

Lei Desaproveitada  
n.º 6.141 de 16/11/14



FOLHA Nº 01  
DATA 20/11/14  
RUBRICA [assinatura]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

## PROCESSO

Nº 2015/14

ANO 2014

Interessado:

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto:

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 144/2014

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_

do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[assinatura]

dn: 8/5/2014  
de: Colatina

Colatina, 17 de novembro de 2014.

**MENSAGEM Nº 063/2014**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

REMETO a essa Conceituada Casa o projeto de lei que encaminha a aprovação legislativa o **Plano Municipal para Infância e Adolescência**, direcionado a orientar as ações estratégicas do Governo e da Sociedade Civil na defesa, promoção e realização dos direitos da criança e do Adolescente até o ano de 2021.

O Plano é uma ferramenta de relevante importância, pois visa melhorar, cada vez mais, a situação das nossas crianças e adolescentes, através do enfrentamento de desafios com o envolvimento das três esferas de Governo, da família e da sociedade na execução das metas planejadas.

Solicito a Vossa Excelência o encaminhamento da matéria, no âmbito desse Poder, a fim de ser apreciada e votada, na forma da lei.

Ressalto que o apoio de V. Ex<sup>a</sup> e dignos vereadores será fundamental na aprovação do projeto de lei incluso, portanto espero que o mesmo seja liberado em seu favor.

Nossa expectativa é de que Vossa Excelência e os Senhores membros apoiarão a iniciativa votando pela aprovação do projeto de lei em pauta.

Saudações cordiais,

  
**LEONARDO DEPTULSKI**

**Prefeito Municipal**

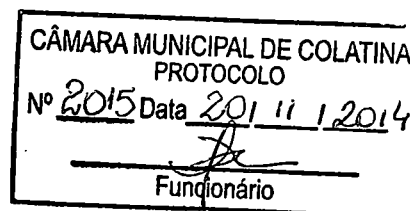
Exm<sup>o</sup>. Sr.

**Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**de Colatina**

**Nesta.**



**PROJETO DE LEI Nº 144/2014**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal  
para a Infância e Adolescência do Município de  
Colatina e dá outras providências** :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal institui, em seu artigo 227, que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

CONSIDERANDO as Leis regulamentadoras, da Constituição Federal em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina, em seu artigo 4º, que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.266, de 28 de dezembro de 2006, que trata dos direitos da Criança e do Adolescente estabelece que é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, deliberar acerca das diretrizes e políticas públicas para a infância e adolescência, em conformidade com o Artigo 86 da Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, APROVA:



**Artigo 1º** - Fica aprovado o **Plano Municipal pela Infância e Adolescência do Município de Colatina**, constante do documento anexo, com vigência até 2021, ano do Bicentenário da Independência do Brasil.

**Artigo 2º** - Do Plano Municipal pela Infância e Adolescência, constam as ações finalísticas da realidade do Município para os seguintes temas:

- a) Reduzir a mortalidade infantil e materna;
- b) Garantir que crianças e adolescentes concluam a educação básica de qualidade;
- c) Reduzir a transmissão vertical de HIV/AIDS entre adolescentes, principalmente meninas;
- d) Diminuir a violência a exploração e os abusos contra crianças e adolescentes, fortalecendo o Sistema de Garantias de Direitos;
- e) Garantir a realização equitativa dos direitos levando em consideração as dimensões de gênero, raça/etnia e deficiência;
- f) Adolescentes acessando políticas públicas multissetoriais e sendo reconhecidos pela sociedade por sua capacidade de contribuir para transformar sua realidade;
- g) Garantir que todas as comunidades do município acessem, à informação e conhecimento da situação das crianças e adolescentes promovendo iniciativas pela redução das desigualdades;
- h) Garantir que todas as crianças e adolescentes tenham oportunidade de acesso ao esporte seguro e inclusivo, brincando e divertindo-se em centro de educação infantil e escolas e comunidades.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc., .....

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO  
PARA DESPACHO / DECISÃO

26/11/2014

  
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 26/11/2014

  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 07/12/2014

  
PRESIDENTE

FOLHA Nº 05

DATA 20/11/14

RUBRICA [assinatura]



# Plano Municipal para Infância e Adolescência



Colatina 2014



# Plano Municipal para a Infância e Adolescência

## Índice

- I – Introdução
- II – Município
- III – Comissão Organizadora
- IV – Plano de Municipal para a Infância e Adolescência
- V – Comissão Organizadora
- VI – Resolução do CMDCA



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



### I – INTRODUÇÃO:

O Plano de Ação é um documento político e técnico que visa orientar durante o decênio 2012/2021, ações estratégicas do governo e da sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos da criança e do adolescente, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90.

Priorizar a infância e adolescência é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos gerados por qualquer outro investimento. Porém para as crianças e adolescentes, mais importante do que preparar o futuro é viver o presente. Elas precisam viver agora e na forma justa, plena e feliz.

Este plano visa melhorar, ainda mais, o panorama da infância e adolescência e para isso é preciso enfrentar desafios, envolvendo governos (federal, estadual e municipal), família e sociedade na execução das ações planejadas.

Também há necessidade de atenção especial às crianças e adolescentes excluídos, respeitando as desigualdades relacionadas ao gênero, raça e etnia, renda, condição pessoal, território e a idade, articulando esforços para o alcance dos objetivos do milênio.

Por fim o Plano Municipal pela Infância e Adolescência, contempla os direitos da Criança e do Adolescente e a sua execução é dever de todos nós, seja Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, organizações da sociedade civil, famílias e todos os demais cidadãos colatinenses. Com esforço e união podemos fazer de nossa cidade um lugar saudável para as nossas crianças e adolescentes.

### II – O MUNICÍPIO:

- Com 111.788 habitantes (IBGE 2010) está situada as Margens do Rio Doce e é um símbolo capixaba de desenvolvimento sob os braços do Cristo Redentor e a luz do Sol, cujo pôr é um dos mais bonitos do mundo.
- Município pólo da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo é importante referência econômica do Estado.





- Moderna não esquece das suas raízes: ainda mantém o ar calmo e a hospitalidade do povo do interior como suas marcas registradas.
- População urbana: 80%
- População rural: 20% (fonte: site oficial [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br))
- A agricultura ainda é bastante presente na economia da cidade. O maior produto agrícola de Colatina é o café conilon, destacando-se também a fruticultura e a produção hortigranjeira.
- Há destaque para o pólo de confecções de roupas, que conta com mais de 500 empresas (97% *micros e pequenas*), que oferecem milhares de empregos diretos e indiretos. Colatina dita moda não só no Brasil, mas também em vários países.
- A indústria moveleira, com 150 empresas, caracterizada pela confecção artesanal de móveis, é conhecida nacionalmente. Completa este ciclo econômico, o comércio, que representa referência no Norte do Estado.
- O município conta com uma boa estrutura de incentivos fiscais para atrair novos investimentos e possibilitar a expansão dos já existentes.
- Colatina está incluída na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), o que representa vantagens aos empreendedores que instalam ou já administram no município suas empresas.
- A cidade conta com a CEASA Noroeste, onde é realizada a comercialização e o escoamento da produção agrícola.
- Um shopping especializado foi implantado e movimentou o comércio atacadista de vestuário, recebendo representantes e lojista de todo Brasil.
- Tem facilidade de ligação com as principais vias federais rodoviárias, ferroviária e portuária, além de aeroporto.
- 99% de atendimento urbano de água com rede de abastecimento
- 100% de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento
- 99% de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos
- Realização do Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina – Doce Rio Doce – 100% de esgoto tratado em 04 anos (Sanear, PMC, Governo Federal, BID).

Com 0,746 de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Colatina se destaca entre os municípios capixabas, sendo a quinta cidade com o melhor IDHM.



(fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Atlas do Desenvolvimento humano no Brasil, 2013.)

O orçamento municipal destinado às ações para crianças e adolescentes/2013:

| Valor Inicial      | OCA               | %     |
|--------------------|-------------------|-------|
| R\$ 330.080.963,00 | R\$ 72.071.675,00 | 21.83 |

(fonte: Secretaria Municipal de Planejamento)

Renda, Pobreza e Desigualdade:

|                      | 2000   | 2010   |
|----------------------|--------|--------|
| Renda Per Capita     | 557,04 | 788,29 |
| % de extrema pobreza | 3,83   | 1,12   |
| % de pobres          | 16,38  | 5,75   |
| Índice Gini          | 0,55   | 0,51   |

(Fonte: IBGE, 2010 e Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013  
([http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_print/colatina\\_es](http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_print/colatina_es)).

Com uma população de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de 28.202 correspondendo a 25.22% da população total (fonte: IBGE, 2010) e o investimento de 21,83% do orçamento municipal em favor do Orçamento Criança e Adolescente (OCA), são utilizados na rede de atendimento a crianças e adolescentes do município, através de suas secretarias.

A secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania é fortalecida por Programas/Serviços como CRAS/CREAS/PAEFI, Liberdade Assistida, Acolhimento Institucional, Minha Casa, Minha vida, parcerias com entidades da sociedade civil para desenvolver projetos no contra turno para alunos das escolas públicas.

A educação é formada por escolas municipais de Ensino Fundamental e Centro de Educação Infantil, Escolas Estaduais de Ensino Médio, particulares, complexos universitários e



biblioteca municipal. A educação oferece aos alunos no contra turno atividades em oficina no programa Mais Educação.

A saúde também é formada por uma rede de hospitais, unidade de Saúde com equipes do PSF e agentes da saúde, laboratórios, Centro Regional de Especialidade, Centro de Assistência Psicossocial, sendo um AD, Centro Especializado DST/AIDS, Centro de Hemodiálise.

A cultura/Esporte e Lazer também contempla uma rede de atividades com festivais de música, artesanatos e o esporte e Lazer. Contamos com um calendário de atividades esportivas para atender crianças e adolescentes no contra turno. Contamos com quadras poliesportivas, parque infantil e o 1º Centro de Artes e Esportes Unificados.

Portanto, priorizar a infância e adolescência é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento, preparando o futuro e vivendo o presente. As crianças e adolescentes precisam viver agora e na forma justa, plena e feliz.

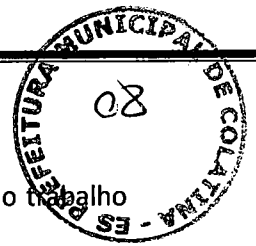
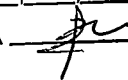
Este plano propõe ações estratégicas de políticas públicas que possa contribuir e fortalecer os direitos das crianças e adolescentes, garantindo as condições para o desenvolvimento saudável, seguro, sustentável e sobretudo uma infância e adolescência feliz.

### III – CONSTRUÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Programa Prefeito Amigo da Criança, foi construído num processo amplo de participação social e político tendo como base as diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para um período de dez anos (2012 - 2022).

Foi um longo trabalho realizado em várias etapas: discussão inicial das temáticas em encontros envolvendo os diversos atores dos municípios que compõem o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, principalmente o CMDCA e adolescentes, elaboração de um diagnóstico da situação da criança e do adolescente. Este diagnóstico foi apresentado em um fórum com a participação da sociedade civil e demais órgãos públicos do município. Traçada as prioridades pelos grupos que participaram do Fórum, foi formada uma comissão com grupos de trabalhos temáticos do qual participaram organizações governamentais e não governamentais, especialistas, técnicos, educadores e adolescentes

DATA 20/11/14

RUBRICA 

com realização de diversas oficinas com o objetivo de enriquecer as discussões e o trabalho de elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência.

O Plano foi encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e posteriormente o seu encaminhamento como projeto de lei à Câmara Municipal de Colatina.

O marco final deste plano é o Ano do Bicentenário da Independência do Brasil (2022) cuja comemoração ficará mais digna se estarmos um panorama de vida e desenvolvimento mais justo para as nossas crianças e adolescentes.

Objetivo:

Reduzir a mortalidade infantil e materna

Município: Colatina

UF e Grupo:

ES - 01

## PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DIRETIVAS DE IMPLEMENTAÇÃO

| Nº | Ação Estratégica   | Unidade Responsável                      | Unidade(s) Implementadora(s)                          | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual? | Prazo    | Situação de implementação:<br>1. Em execução<br>2. A ser implementada | Comentário   |
|----|--|--|---|---|----------|---|--|
| 01 | Promover a qualificação dos profissionais das equipes de saúde da Atenção Básica para o atendimento especializado as gestantes   | SEMUS                                    | ESF / PACS<br>SEMUS<br>Saúde da Mulher                | Federal, Estadual e Municipal   | Contínuo | Em execução   |  |
| 02 | Ampliar a capacitação do Agente Comunitário de Saúde para ter uma visão mais ampla e assistencial ao pré-natal, principalmente sobre sua função.   | SEMUS                                    | ESF/PACS ,<br>SEMUS e Saúde da Mulher                 | Federal, Estadual e Municipal   | Contínuo | A ser implementado  |  |
| 03 | Fomentar a rede intersetorial da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania no sentido de esclarecer os benefícios e direitos das gestantes. | SEMAS<br>SEMUS                           | Proteção Social Básica, ESF, PACS                     | Municipal   | Médio    | A ser implementado  |  |
| 04 | Incentivar as palestras do PSE – Programa Saúde na Escola.   | SEMAS<br>SEMED/SEDU                      | GTI-M<br>NASF   | Municipal   | Contínuo | Em execução   | Parceria com Grupos de Trabalho municipal e com o NASF |
| 05 | Promover oficinas de trabalhos manuais com parceria da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania para gestantes e mães;                     | SEMAS<br>SEMUS                           | Proteção Social Básica e Especial, CRAS e CREAS/PAEFI | Municipal   | Contínuo | Em execução   |  |
| 06 | Realizar palestras com profissionais da área de direito trabalhista para gestantes e mães que tem vínculo empregatício formal ou não   | SEMAS<br>SEMUS<br>Ministério do Trabalho |   | Municipal   | Curto    | A ser implementado  |  |



|    |   |  |   |                               |          |                    |  |
|----|---|--|---|-------------------------------|----------|--------------------|--|
| 07 | Distribuir através da PSE as cadernetas de saúde para adolescentes nas escolas  | SEDU<br>SEMUS<br>SEMED   | SEMUS<br>SEMED<br>SEDU  | Municipal, Estadual e Federal | Contínuo | Em execução        |  |
| 08 | Elabora uma cartilha informativa com o passo a passo para a gestante e suas responsabilidades e direitos e onde buscá-los.  |  | SEMAS<br>SEMUS  | Municipal                     | Curto    | A ser Implementado |  |
| 09 | Intensificar as Ações e palestras, campanhas permanentes com a Secretaria Municipal de Saúde / SUS sobre a importância e as dificuldades encontradas na amamentação fortalecendo o incentivo ao aleitamento materno | SEMUS<br>Hospital e Maternidade São José, Pastoral da Criança, Hospital Maternidade Santa Casa | SEMUS<br>Hospital e Maternidade São José e Pastoral da Criança, Hospital Maternidade Santa Casa | Municipal                     | Contínuo | Em execução        |  |
| 10 | Combate desnutrição e prevenção do sobrepeso e obesidade através de campanhas, encontros com as mães para orientação na reeducação alimentar com apoio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA.       | SEMUS<br>NASF<br>CONSEA<br>SEMAS   | SEMUS<br>NASF<br>CONSEA<br>PSE - Programa Saúde/Escola<br>Bolsa Família<br>Pastoral da Criança  | Municipal                     | contínuo | Em execução        |  |

FOLHA Nº 13  
 DATA 20/11/14  
 RUBRICA *[assinatura]*

**Participação Social**

Realizar anualmente a Semana do Bebê, em parceria com as Secretarias de Saúde/Educação/Assistência Social/Comunicação Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), CTs e Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA).

**Desafio**

Articular com a Secretaria Municipal de Saúde e o Sistema Único de Saúde - SUS meio para que o parto seja realizado pelo médico que acompanhou o pré-natal, dando mais confiança e humanizando o parto.



Objetivo: Todas as crianças e adolescentes acessando, permanecendo e concluindo a educação básica de qualidade na idade certa, com sucesso na aprendizagem.

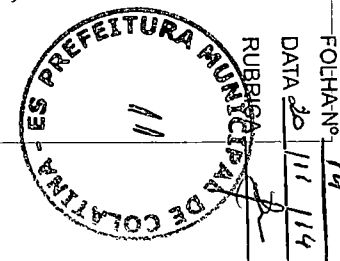
Município: Colatina

UF e Grupo:

ES - 02

## PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DIRETIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

| Nº | Ação Estratégica   | Unidade Responsável           | Unidade(s) Implementador a(s)                   | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual? | Prazo    | Situação de implementação:<br>1. Em execução<br>2. A ser implementada | Comentário  |
|----|--|-------------------------------|---|---|----------|---|---|
| 01 | Estabelecer um cronograma de formação continuada dos professores em serviço, acompanhamento pedagógico pela assessoria técnica da educação.  | SEMED                         | SEMED   | FOCO – PNAIC<br>FOCO – Projeto da PMC<br>PNAIC – Governo Federal  | Contínuo | Em execução   | O FOCO é realizado mensalmente e em serviço   |
| 02 | Organizar e implementar pesquisas e metodologias nos cursos de formação de professores que intensifiquem a prática da lei.   | SEMED                         | SEMED   | FOCO<br>Fundação Roberto Marinho “A cor da Cultura”   | Contínuo | Em execução   |   |
| 03 | Articular entre diversas instâncias para garantir a permanência da criança e do adolescente na escola, através de reuniões periódicas entre equipe da escola/pais e alunos.  | SEMED /<br>Unidade<br>Escolar | SEMED – Por<br>meio do<br>Conselho de<br>Escola | Municipal   | Contínuo | Em execução   | Todas as escolas municipais possuem o Conselho de Escola já implementado em atendimento a legislação  |
| 04 | Acompanhar junto à equipe da educação municipal e estadual a execução de programas para inclusão e permanência de crianças e adolescentes na educação básica: Mais Educação– Segundo Tempo - Adolescente Aprendiz                          | SEMED<br>, Estado<br>e ONG's  | SEMED -<br>Estado e ONG's                       | Mais Educação Programa do Governo Federal; Segundo Tempo: Estado ; Adolescente Aprendiz: ONG's e Sistema “S”                                    | Contínuo | Em Execução   | Neste ano, 08 novas escolas foram inseridas no Programa Perfazendo um total de 25 escolas, 02 ONG's e realizam atividades com adolescente aprendiz, além do Sistema “S” |
| 05 | Garantir que os diretores/ equipe técnica dos estabelecimentos de ensino orientem os professores para constatarem caso de violência contra crianças e adolescentes e façam o devido encaminhamento ao Setor competente - Conselho Tutelar. | SEMED                         | SEMED   | Foco para gestores: Diretores, supervisores, coordenadores de turno Federal/Municipal   | Contínuo | Em execução   | Durante as formações os grupos especificados recebem diversas orientações   |

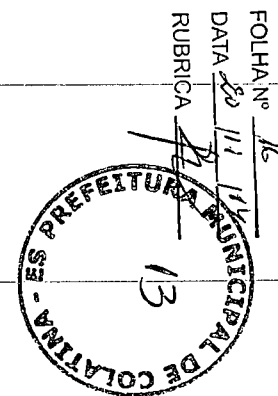


|    |  |       |                                      |   |          |             |  |
|----|--|-------|--------------------------------------|---|----------|-------------|--|
| 06 | Monitorar nas escolas da rede pública municipal o espaço interno com iluminação, rede elétrica, segurança, água potável, banheiro masculino, rede de esgoto adequado além de instalações para preparo ou serviço de alimentação.   | SEMED | SEMED, Setor de Manutenção e Reparos | Município   | Contínuo | Em execução | Por meio de comunicado o setor organiza os reparos ou reformas nas escolas   |
| 07 | Garantir por meio de ação conjunta da União/Estado/ Municipal, alimentação escolar as crianças atendidas nos estabelecimentos públicos e conveniados da educação básica.   | SEMED | SEMED                                | Há um vínculo com a Secretaria de Agricultura: Agricultura familiar | Contínuo | Em execução | Todas as unidades escolares recebem a merenda escolar incluindo no cardápio frutas e verduras                                      |
| 08 | Monitorar as atividades do CEMP (Centro com Atendimento Especializado dirigidos a crianças e adolescentes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, dos quais participam família e comunidade, priorizando os beneficiários do BPC que estão na escola.   | SEMED | SEMED                                | Município   | Contínuo | Em execução | O CEMP atende os alunos com deficiência independente do vínculo do BPC   |
| 09 | Monitorar o cumprimento da aplicação da Provinha Brasil nas escolas da rede municipal, com matrícula no segundo ano do ensino fundamental bem como o percentual de escolas que atingiram ou ultrapassaram o índice do IDEB.  | SEMED | SEMED                                | Governo Federal e Estadual  | Contínuo | Em execução | Através do FOCO são repensados planejamentos para melhoria da qualidade de ensino  |
| 10 | Garantir conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos currículos e ações educacionais, nos termos da Lei N.º 10.639/03, e da Lei N.º 11.645/08, assegurando implementação das diretrizes curriculares nacionais, por meio da colaboração com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil. | SEMED | SEMED                                | Parcerias com diversas instituições                                 | Contínuo | Em execução | Por meio do FOCO e de parcerias com a Fundação Roberto Marinho houve a disponibilidade de materiais e formação para os professores |





|    |  |       |                               |  |          |             |   |
|----|--|-------|-------------------------------|--|----------|-------------|---|
| 11 | Assegurar que as escolas cumpram seu papel de espaço privilegiado na promoção dos direitos humanos, buscando garantir a inclusão, o respeito e a valorização das diferenças, sem qualquer forma de preconceito ou de discriminação, contribuindo para assegurar um local livre e seguro para o desenvolvimento de sujeitos autônomos, participativos, cooperativo e solidário, fortalecendo suas possibilidades de continuidade de estudos | SEMED | SEMED                         | Município  | Contínuo | Em execução | Qualificação dos profissionais através do FOCO.   |
| 12 | Criar ações continuadas de informação e comunicação em torno da violência sexual, trabalho infantil e/ou sobre letalidade de adolescentes negros e indígenas: Mídia: Televisão, Rádio, Facebook, outdoor, Seminários, mesas redondas, projetos com alunos em formação.   | SEMED | SEMED<br>SEMAS<br>CREAS/PAEFI | Município  | Contínuo | Em execução | Participação da SEMED nas atividades de mobilização do 18 de maio acompanhando profissionais dos CRAS e CREAS/PAEFI nas palestras, seminários entre outros, além do FOCO. |
| 13 | Incluir nos cursos de formação de professores o estudo sobre as questões relativas à sustentabilidade da sociedade e ao desenvolvimento de práticas de educação para crianças e adolescentes, em parceria com o SANEAR - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e o Saneamento Ambiental - Projeto Educação Ambiental.   | SEMED | SANEAR                        | Município.<br>Projetos: Educação Ambiental: campanhas, palestras, teatro de fantoches.<br>Oficinar: Oficina de materiais recicláveis | Contínuo | Em execução | Em parceria com o SANEAR, por meio do setor de Educação Ambiental várias ações são desenvolvidas nas escolas.   |
| 14 | Realizar ações conjuntas de intersectorialidade de promoção de saúde articuladas com as da Educação entre outras secretarias - Projeto Saúde nas Escolas.  | SEMED | SEMUS                         | Programa Governo Federal, PSE, 44 escolas  | Contínuo | Em execução |   |



|    |  |       |       |   |          |             |  |
|----|--|-------|-------|---|----------|-------------|--|
| 15 | Monitorar a Lei Municipal Nº. 4.942/04, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas municipais de efetuarem Seminários Anti-Drogas, objetivando transmitir aos alunos, ensinamentos sobre nocividade das consequências do uso de entorpecentes. | SEMED | SEMUS | Por meio do PSE – parcerias com órgãos que trabalham a temática | Contínuo | Em execução |  |
|----|--|-------|-------|---|----------|-------------|--|

*Participação Social*

- ✚ Promover ações de mobilização nas escolas em torno da Campanha do UNICEF: “Por uma Infância sem Racismo”
- ✚ Acompanhar o Programa “Colatina Cidade Leitora”, com a realização semestral da Vila Literária com o objetivo de incentivar a leitura desde a infância.
- ✚ Garantir a participação do NUCA na Conferência Municipal da Igualdade Racial, realizada de dois em dois anos. (2015)
- ✚ Participar do seminário do Programa Saúde na Escola realizada anualmente com a participação de profissionais da educação e saúde, adolescentes e toda a sociedade.

FOLHA Nº 17  
 DATA 28/11/14  
 RUBRICA [assinatura]



ES - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES  
 14

Objetivo: Reduzir a transmissão vertical (da mãe para o bebê) e os casos de HIV/AIDS entre adolescentes especialmente meninas.

Município: Colatina

UF e Grupo:  
ES - 03

## PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

| Nº | Ação Estratégica   | Unidade Responsável | Unidade(s) Implementadora(s)                                   | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual? | Prazo    | Situação de implementação:<br>0:<br>1. Em execução<br>2. A ser implementada | Comentário   |
|----|--|---------------------|--|---|----------|---|--|
| 01 | Monitorar as maternidades quanto ao cumprimento dos protocolos do MS.  | SAE/CTA Colatina    | Maternidade São José e Maternidade Santa Casa                  | A PAM - Federal/ Estadual/Municipal e no Plano Municipal de Saúde   | contínuo | Em execução   |  |
| 02 | Ofertar a testagem VDRL/HIV a todas as gestantes e parturientes do município.  | SAE/CTA Colatina    | Todas as unidades de Saúde e SAE/CTA                           | A PAM e ao Plano Municipal de Saúde do Município  | contínuo | Em execução   |  |
| 03 | Promover a oficina de capacitação para a rede básica de saúde local (ESF/EACS/Saúde da Mulher) para o tratamento prevenção e monitoramento da sífilis congênita, semestralmente. | SAE/CTA Colatina    | Todas as unidades de Saúde de ESF/ EACS do Município           | A PAM   | curto    | A ser implementado  | A ação foi transferida para 2014 devido a exoneração de servidores |
| 04 | Realizar trabalho educativo junto à comunidade em geral sobre a prevenção das DST em parceria com a saúde, educação, cultura e etc.  | SAE/CTA Colatina    | Todas as 06 U.S Coletoras e a população em geral               | A PAM   | contínuo | Em execução   |  |
| 05 | Realizar aconselhamento e coleta do material para a testagem para HIV/Sífilis e Hepatites para 03 (três) empresas, com pessoal capacitado do Serviço Municipal.                  | SAE/CTA Colatina    | Empresas (03) ou mais, sendo a demanda espontânea ou escolhida | A PAM   | contínuo | Em execução   |  |
| 06 | Realizar pré e pós-aconselhamento e entrega de resultados.   | SAE/CTA Colatina    | SAE/CTA Colatina   | A PAM   | contínuo | Em execução   |  |

FOLHA Nº 18  
DATA 20/11/14  
RUBRICA  


|    |  |                   |  |       |          |             |  |
|----|--|-------------------|--|-------|----------|-------------|--|
| 07 | Disponibilizar material educativo/informativo para a prevenção nas escolas e empresas.   | SAE/ CTA Colatina | Escolas Municipais e Estaduais             | A PAM | contínuo | Em execução |  |
| 08 | Tomar as providências cabíveis nos casos positivos de sífilis, HIV e hepatites virais.   | SAE/ CTA Colatina | SAE/CTA e demais Unidade de Saúde ESF/EACS | A PAM | contínuo | Em execução |  |
| 09 | Articular com entidades religiosas (de variados credos) para o encaminhamento desta população à testagem e a prevenção das DST/HIV/AIDS/Hepatites virais   | SAE/ CTA Colatina | Igrejas e população em geral               | A PAM | contínuo | Em execução |  |
| 10 | Monitorar a testagem de sífilis/HIV mensalmente no Laboratório Municipal, CTA e Laboratórios Conveniados e US Coletoras.   | SAE/ CTA Colatina | SAE/CTA Colatina                           | A PAM | contínuo | Em execução |  |
| 11 | Ofertar a realização da testagem para HIV em usuários da UTI/Emergência dos hospitais de referência visando à redução de óbitos e precocidade do início do tratamento.   | SAE/ CTA Colatina | SAE/ CTA Colatina                          | A PAM | contínuo | Em execução |  |
| 12 | Articular e garantir com a Coordenação da Estratégia Saúde da Família - ESF e Agente Comunitária de Saúde - EACS o cumprimento e monitoramento da testagem nas gestantes no primeiro e no terceiro trimestre de gestação, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde. | SAE/ CTA Colatina | SAE/ CTA Colatina                          | A PAM | contínuo | Em execução |  |
| 13 | Estimular a participação da família no pré-natal.  | SAE/ CTA Colatina | SAE/ CTA Colatina                          | A PAM | contínuo | Em execução |  |



FOLHANO 19  
 DATA 20/11/14  
 RUBRICA

|    |  |                   |   |       |          |             |  |
|----|--|-------------------|---|-------|----------|-------------|--|
| 14 | Monitorar as maternidades e os laboratórios públicos e conveniados quanto à situação e tendência da sífilis: número de casos, tratamento e contra-referência para as US em parceria com a Vigilância Epidemiológica. | SAE/ CTA Colatina | SAE/CTA e Vigilância Epidemiológica de Colatina | A PAM | contínuo | Em execução |  |
|----|--|-------------------|---|-------|----------|-------------|--|

### Participação Social

Garantir a realização do PAM (Programação Anual de Metas da AIDS e outras DST), pactuadas ações que o município realiza nas áreas de promoção, prevenção e proteção, junto com as demais Secretarias garantindo a intersetorialidade.

Realizar, anualmente, concurso de frases sobre o tema AIDS, nas escolas da rede municipal e estadual com os alunos das séries finais do ensino fundamental e médio, garantindo a participação das Secretarias de Educação/Saúde / Assistência Social/ CMDCA e NUCA. As frases serão analisadas e o vencedor receberá um Kit com camiseta para toda a turma ao qual o aluno pertença, squeeze e panfletos informativos.

Realizar o Fórum Microrregional de Transmissão Vertical da Sífilis/HIV/Hepatites Virais para profissionais de saúde da rede básica e maternidades.

FOLHA Nº 30  
 DATA 20/11/14  
 RUBRICA [assinatura]



Objetivo: Diminuir a violência, a exploração e os abusos contra criança e adolescentes, fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos, garantindo a realização equitativa dos direitos e levando em consideração as dimensões de gênero, raça/etnia e deficiências.

# PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

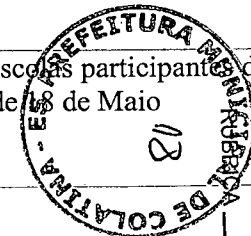
Município:

Colatina

UF e Grupo:

ES - 04

| Nº | Ação Estratégica   | Unidade Responsável | Unidade(s) Implementadora(s) | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual? | Prazo    | Situação de implementação:<br>1. Em execução<br>2. A ser implementada | Comentário  |
|----|--|---------------------|------------------------------|---|----------|---|---|
| 01 | Ampliar e fortalecer programas de prevenção e notificação de violências e atendimento a casos de violência sexual, doméstica e demais exploração de crianças e adolescentes.   | SEMAS               | SEMAS<br>SEMED<br>SEMUS      | CREAS, ONG'S, CRAS, CRJ, Mais Educação, Saúde nas escolas, Projeto Sinfonia, Escolinhas de Futebol e outras                                     | Contínuo | Em execução   |   |
| 02 | Implementar programas de prevenção, notificação de violências e atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; CRAS e CREAS/ PAEFI  | SEMAS               | SEMAS<br>SEMED               | C.T. , CRAS, CREAS/PAEFI , Mais Educação  | Contínuo | Em execução   | Não há implantado um serviço exclusivo para esse público  |
| 03 | Ampliar e fortalecer programas Socioeducativos de Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei em Meio Aberto;   | SEMAS               | SEMAS                        | L.A/ PSC  | Contínuo | Em execução   | Está sendo elaborado o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade de acordo com o Decreto Nº 17.473 de 09 de julho de 2014 |
| 04 | Efetivar o acompanhamento e o desenvolvimento de ações de fortalecimento dos vínculos afetivos com as famílias das crianças e adolescentes em acolhimento institucional com acompanhamento sistemático pelos CRAS e CREAS/PAEFI. | SEMAS               | SEMAS                        | CRAS, CREAS/PAEFI   | Curto    | A ser implementado  | As crianças e adolescentes já participam das atividades dos CRAS, contudo efetivar o acompanhamento ainda é desafio   |
| 05 | Ampliar e fortalecer ações de informação e comunicação em torno da violência sexual, trabalho infantil e/ou sobre letalidade de crianças e adolescentes.   | SEMAS               | SEMAS<br>SEMED<br>SEMUS      | CRAS e CREAS/PAEFI , 18 de Maio, Palestras, Seminários e capacitação  | Contínuo | Em execução   | São 44 escolas participantes do Projeto de 18 de Maio   |



|    |  |                                   |                                   |   |          |                    |   |
|----|--|-----------------------------------|-----------------------------------|---|----------|--------------------|---|
| 06 | Manter atualizado o cadastro de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários do BPC e garantir ações de atendimento (CRAS – Escolas – CEIM's possuem acessibilidade para crianças e adolescentes). | SEMAS                             | SEMAS<br>SEMED                    | CADUNICO, CRAS, CEMP, APAE, ACDV, ADECOL e ASURCOL  | Contínuo | Em execução        |   |
| 07 | Aprimorar o funcionamento dos Conselhos Tutelares e de Direitos.   | SEMAS                             | SEMAS                             | C.T. , CMDCA  | Contínuo | Em execução        |   |
| 08 | Qualificar profissionais da área para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.   | SEMAS                             | SEMAS                             | CT, CMDCA, CREAS, CRAS, CRJ , Acolhimentos e ONG's  | Contínuo | Em execução        |   |
| 09 | Acompanhar a atuação do Programa junto às famílias beneficiadas pela Bolsa Família através do CMAS.  | SEMAS                             | SEMAS                             | Bolsa Família e Conselho Municipal de Assistência Social  | Contínuo | Em execução        |   |
| 11 | Fortalecer a intersetorialidade entre a secretária de As. Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte Lazer, entre outras.   | SEMAS<br>SEMUS<br>SEMED<br>SEMCEL | SEMAS<br>SEMUS<br>SEMED<br>SEMCEL | CRAS, CREAS, Mais Educação. Saúde nas Escolas, Escolinhas de Futebol e outros projetos de esporte e cultura | Contínuo | Em execução        | Os serviços se comunicam e realizam a referência e contra-referência. |
| 12 | Promover campanhas de incentivo ao registro civil para que seja atendido como um direito da criança e um dever do Estado   | SEMAS                             | SEMAS<br>SEMED<br>SEMUS           | CMDCA, C.T., CMAS, CRAS, CREAS, CRJ, Escolas, PSF, Unidade de Saúde, Hospitais                              | médio    | A ser implementado | Proposta nova   |
| 14 | Implementar o CRAS Itinerante como porta de entrada para garantir o acesso da população rural à informação e rede de garantia de direitos e proteção da Criança e do Adolescente                             | SEMAS                             | SEMAS                             | Gestão da SEMAS   | Médio    | A ser implementado | Propostas de Grupos e já previsto                                     |
| 16 | Criar o Plano Municipal de Direitos Humanos  | SEMAS                             | SEMAS                             | Gestão da SEMAS, Conselhos de Direito   | Médio    | A ser implementado | Proposta de Grupo   |

FOLHA Nº 422  
 DATA 20/11/14  
 RUBRICA PCE



### Participação Social

Realizar anualmente a mobilização do 18 de maio- Enfrentamento a Violência ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em parceria com as Secretarias de Saúde/Educação/Assistência Social/Cultura, Esporte e Lazer/Comunicação Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar e Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA).

FOLHA Nº 23  
DATA 20/11/14  
RUBRICA [assinatura]






*Objetivo:* Adolescentes acessando políticas públicas multisetoriais e sendo reconhecidos pela sociedade por sua capacidade de contribuir para transformar a sua realidade

*Município:* Colatina

*UF e Grupo:*  
ES - 05

## PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DIRETOS DE IMPLEMENTAÇÃO

| Nº | Ação Estratégica   | Unidade Responsável    | Unidade(s) Implementadora(s)         | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual?   | Prazo    | Situação de implementação:<br>1. Em execução<br>2. A ser implementada | Comentário  |
|----|--|------------------------|--------------------------------------|---|----------|---|---|
| 01 | Divulgar e promover nas escolas espaços comunitários, ações preventivas a doenças a gravidez na adolescência, através de palestras, oficinas e sensibilização da vacina HPV e incluir no calendário escolar uma semana de discussão do tema. | SEMUS<br>SEMED         | SEMUS<br>SEMED                       | Projeto Saúde nas Escolas - PSE - Municipal/Federal   | Contínuo | Em execução   |   |
| 02 | Garantir que o município distribua caderneta de saúde do adolescente e capacitando profissionais para o seu uso  | SEDU<br>SEMUS<br>SEMED | SEMUS<br>SEMED<br>SEDU               | Municipal, Estadual e Federal   | Contínuo | Em execução   |   |
| 03 | Disponibilizar consulta pré-natal em todas as unidades de saúde em ambiente humanizado a gestantes, com garantia de pelo menos sete consultas de pré-natal, com atenção especial da gravidez na adolescência.                                | SEMUS                  | Unidade de Saúde PSF                 | Municipal e Federal   | Contínuo | Em execução   |   |
| 04 | Fortalecer a rede socioassistencial (políticas públicas, ONGs) de Proteção Social Básica afim do desenvolvimento de ações socioeducativas para a prevenção e combate a violência.  | SEMAS                  | ONG's, CRAS, CMDCA, Conselho Tutelar | Federal/Municipal<br>Projetos de prevenção comoficinas diversificadas<br>ACKAN – Lutando Pela Paz<br>ACDV–Equipar para Reabilitar e Colatina Com Um Novo Olhar<br>ACK – Karatê, Educando para a Vida<br>Malungos – Arte e Cidadania | continuo | Em execução   |  <p>FOLHANO 21<br/>DATA 20/11/14<br/>RUBRICA</p> |

|    |  |  |  |   |          |                |  |
|----|--|--|--|---|----------|----------------|--|
| 05 | Promover nos espaços dos CRAS, programas voltados as gestantes, em especial adolescentes e jovens, as recentes mães (palestras, cursos, oficinas) tais como: higiene, amamentação alimentação.   | SEMAS<br>SEMUS                             | CRAS   | Projetos de Prevenção:<br>Oficinas Diversificadas<br>Federal/Municipal                      | Contínuo | Em<br>execução | O município possui 05 CRAS, com equipe técnica e oficinairos para desenvolver atividades com crianças, adolescentes e jovens.  |
| 06 | Oportunizar a participação de adolescentes na vida política do país, com número significativo de adolescentes cadastrados no TRE.  | SEMAS<br>Tribunal<br>Regional<br>Eleitoral | TRE, CMDCA e<br>SEMAS  | Municipal e Estadual e<br>NUCA  | Contínuo | Em<br>execução | O NUCA foi implementado em junho de 2014 onde são discutidas os seus direitos para transformação de suas realidades  |
| 08 | Promover o acesso de crianças e adolescentes às Tecnologias de Informação e Comunicação e à navegação segura na Internet, como formas de efetivar seu direito à comunicação, observando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.  | SEMED<br>SEDU                              | SEMED, Núcleo<br>Tecnológico<br>Municipal  | Federal / Municipal<br>Projeto: Laboratório de<br>Informática na Educação e o<br>PRONACAMPO | Contínuo | Em<br>execução | Atende 32 escolas municipais e o PRANCAMPO atende 11 escolas do campo que possui notebook e internet   |
| 09 | Ampliar o acesso de adolescentes a partir de 14 anos a programas de aprendizagem profissional de acordo com a Lei nº. 10.097/00.   | ONG's<br>Sistema "S"                       | Centro Salesiano do<br>Adolescente<br>Trabalhador;<br>Centro de<br>Integração Empresa<br>Escola do E.Santo -<br>CIEE e Sistema "S" | Convênio com o Município  | continuo | Em<br>execução |  |
| 10 | Garantir ao adolescente o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observando os aspectos de respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.   | SEMAS                                      | SEMAS  | Federal / Municipal<br>Programa Geração Emprego<br>e Renda PRONATEC                         | Contínuo | Em<br>execução | Atende adolescentes a partir dos 16 anos em diversos cursos das diferentes áreas elaborando o Plano Municipal do Trabalho para implementação cujo objetivo é encaminhar diretamente as pessoas para o mercado de trabalho. |
| 12 | Garantir as atividades de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes conforme a Lei nº. 11.343/06, bem como ampliar, articular e qualificar as políticas sociais (CRAS, CAPS/AD) para prevenção e atenção a crianças e adolescentes usuários e dependentes de álcool e drogas. | SEMED<br>SEMAS<br>SEMUS                    | Unidades<br>Escolares, CRAS,<br>Programa<br>CAPS/AD e Policia<br>Militar   | Municipal/Estadual/Federal<br>Projeto:Saúde nas Escolas -<br>ESE e PROERD                   | Contínuo | Em<br>execução | Projeto desenvolvido em 24 escolas, além do Conselho de Políticas sobre drogas, realiza palestras nas escolas, o PROERD ministrado pelos Militares Estaduais em Escolas da Rede Estadual e Municipal                       |

FOLHA Nº 05  
 DATA 20/11/14  
 RUBRICA



|    |   |                                   |   |   |          |             |   |
|----|---|-----------------------------------|---|---|----------|-------------|---|
| 13 | Promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas (NUCA). | SEMAS<br>SEMUS<br>SEMCEL<br>SEMED | Unidades Escolares, CRAS, CMDCA, Unidades de Saúde, NUCA, Centro Referência da Juventude, ONG's, Igrejas de diferentes credos, Centros Esportivos | Municipal Voluntário com vários agrupamentos de adolescentes e jovens   | Contínuo | Em execução | A participação dos adolescentes nos Conselhos de Escola, Oficinas nos CRAS e Centro de Referência da Juventude; o NUCA; As ONG's, Desbravadores, Adolescentes com Cristo, Escoteiros da Escola Marista. |
| 15 | Garantir o acesso aos direitos básicos de saúde, de educação, de informação e de justiça, como modo de redução das desigualdades sociais no País, consolidando uma cultura de cidadania.  | SEMAS<br>SEMED<br>SEMUS<br>SEMCEL | SEMED<br>SEMUS<br>CMDCA<br>Conselho Tutelar<br>NUCA   | Municipal / Federal<br>Projeto: Saúde nas Escolas / PSE<br>Projeto: A Doutrina da Proteção Integral.<br>Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) | Contínuo | Em execução |   |

### Participação Social

Implementar o Comitê de Trabalho Infantil e fortalecer os programas sociais de prevenção e combate ao trabalho infantil (PETI - Mais Educação, Segundo Tempo)  
Fortalecer a Mobilização 18 de maio, Enfrentamento a Violência, ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e Adolescente em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura Esporte e Lazer e Comunicação Social, CMDCA e NUCA.  
Garantir na rede de ensino o esporte educacional seguro e inclusivo para crianças e adolescentes assegurando a acessibilidade de pessoas com deficiência.  
Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (lúdica e Magna) garantindo a participação de adolescentes como delegados.  
Implementar o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) e promovendo o seu engajamento na realização das Ações Estratégicas de Participação Social.  
Implementar o Comitê de combate as drogas e fortalecer o Conselho Municipal de Políticas sobre drogas com participação do NUCA.

FOLHA Nº 26  
DATA 20/11/14  
RUBRICA



Objetivo: Todas as comunidades do município com acesso à informação e conhecimentos sobre a situação das crianças e adolescentes e promovendo iniciativas pela redução das desigualdades

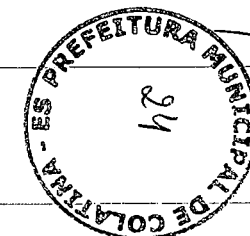
## PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

Município: Colatina

UF e Grupo:

ES - 06

| Nº | Ação Estratégica   | Unidade Responsável     | Unidade(s) Implementadora(s)                                | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual? | Prazo    | Situação de implementação:<br>0:<br>1. Em execução<br>2. A ser implementada | Comentário   |
|----|--|-------------------------|---|---|----------|---|--|
| 01 | Fortalecer os Conselhos de Direitos e Tutelares através de capacitações, seminários, grupos de estudo.   | SEMAS                   | CMDCA   | Municipal   | Contínuo | Em execução   | São oferecidas formações locais e em outros municípios ou Estados  |
| 02 | Garantir estrutura física, recursos humanos, segurança em parceria com a polícia militar, além de uma assessoria jurídica e psicossocial para atender os Conselheiros Tutelares.             | Prefeitura              | SEMAS<br>CMDCA  | Municipal   | Contínuo | Em execução   |  |
| 03 | Ampliar o acesso da população as informações e aos serviços do Conselho Tutelar, aprimorando os mecanismos de denúncias, notificações de violações dos Direitos da Criança e do Adolescente; | SEMAS                   | C.T.<br>CMDCA<br>CRAS<br>CREAS/PAEFI                        | Municipal   | Contínuo | Em execução   | Divulgação dos serviços do C.T. através da mídia falada, escrita e virtual. O município possui duas redes de T.V; emissoras de rádio; jornais de circulação diária e semanal, além do site Prefeitura que oferecem serviços a comunidade |
| 04 | Realizar eventos intersetoriais através de reuniões, seminários e palestras para divulgação dos Conselhos de Direitos e Tutelares;   | SEMAS<br>SEMUS<br>SEMED | CMDCA<br>C.T.   | Municipal   | Contínuo | Em execução   |  |
| 05 | Realizar avaliações semestrais com o CMDCA, os CT's e a Rede de atendimento a Criança e o Adolescente;   | SEMAS                   | CMDCA, ONG's,<br>C.T. CRAS,<br>CREAS/PAEFI,<br>SEMUS, SEMED | Municipal   | Contínuo | Em execução   |  |



FOLHA Nº 27  
DATA 20/11/14  
RUBRICA

|    |  |       |  |  |          |                    |   |
|----|--|-------|--|--|----------|--------------------|---|
| 06 | Implantar o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA) sob a responsabilidade do poder publico;  | SEMAS | SEMAS  | Municipal/Estadual/<br>Federal<br>Programa SIPIA- Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência | Médio    | A ser implementado | Necessário com urgência a implementação do SIPIA (Sistema de Informação Para Infância e Adolescência) Programa do Governo Federal para melhorar o atendimento de crianças e adolescente e famílias no Conselho Tutelar. |
| 07 | Promover ações educativas de prevenção de violência e acidentes com crianças e adolescentes na família e nas instituições de atendimento;  | SEMAS | SEMUS<br>SEMED<br>CMDCA<br>CRAS<br>CREAS/PAEFI<br>C.T. | Projeto Saúde nas Escolas<br>PSE<br>Federal e Municipal  | Contínuo | Em execução        | Programa do Governo Federal, Saúde nas Escolas em parcerias com as Secretarias de Saúde/Educação e Assistência Social   |
| 08 | Fortalecer os conselhos de escola, garantindo a paridade de meninas e meninos e a presença nas decisões do conselho escola;  | SEMED | Unidade Escolares                                      | Municipal e Estadual   | Contínuo | Em execução        | Todas as escolas possuem Conselho de Escola garantido por lei   |
| 09 | Estabelecer parcerias com serviços da sociedade civil – ONG's, para atendimento a crianças e adolescentes em horário inverso ao ensino regular, com projetos de prevenção e proteção a crianças e adolescentes.  | SEMAS | ONG's e<br>CMDCA                                       | Municipal / Convênios<br>Vários Projetos para atendimento a crianças e adolescentes no contra turno      | Contínuo | Em execução        |   |
| 10 | Promover em todas as comunidades prestação de serviços por facilitadores, estagiários das universidades, informações sobre os direitos a saúde, educação, trabalho, cursos profissionalizantes, conselhos de direito e tutelares, informações estas voltadas para crianças e adolescentes, baseada no ECA ( Estatuto da Criança e do Adolescente ) | SEMAS | SEMAS<br>Universidades                                 | Municipal<br>/Estagiários/Voluntariado   | Médio    | A ser implementado | Proposta nova   |



FOLHA Nº 28  
 DATA 20/11/14  
 RUBRICA

## Participação Social

Realizar a Conferência (Lúdica e Magna) dos Direitos da Criança e do adolescente, garantindo a participação de adolescentes como delegados;  
Implementar o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), promovendo o seu engajamento na realização das ações estratégicas de participação social.

FOLHA Nº 29  
DATA 20/11/14  
RUBRICA [assinatura]



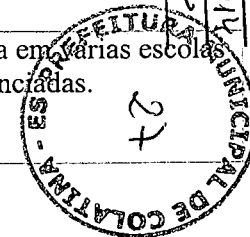
Objetivo: Todas as crianças e adolescentes com oportunidade de acesso ao esporte seguro e inclusivo, brincando e divertindo-se em centros de educação infantil, escolas e comunidades.

Município: Colatina

UF e Grupo:  
ES - 07

## PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

| Nº | Ação Estratégica  | Unidade Responsável   | Unidade(s) Implementadora(s)                  | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual? | Prazo    | Situação de implementação:<br>1. Em execução<br>2. A ser implementada | Comentário   |
|----|---|-----------------------|---|---|----------|---|--|
| 01 | Garantir o planejamento pedagógico, através da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação para os profissionais de educação física, desde a educação infantil ao 9º ano do ensino fundamental   | SEMED                 | Equipe Técnica da SEMED                       | Projeto FOCO /PNAIC / Federal /Municipal  | Contínuo | Em execução   | O FOCO é realizado mensalmente e em serviço  |
| 02 | Intensificar a construção de Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) nos bairros para melhor acesso e participação das crianças e adolescentes  | Ministério da Cultura | Ministério da Cultura/ SEMAS/ SEMCEL          | Federal / Municipal<br>Programa: Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)  |          | Em execução e implementar em outros bairros                           | O município foi contemplado com um CEU para atendimento em um bairro de periferia  |
| 03 | Monitorar o calendário esportivo, organizado pela Superintendência Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura, com oportunidade para todas as crianças e adolescentes da comunidade (Município) participarem das escolinhas ou atividades esportivas e de lazer | SEMCEL                | Superintendência Municipal de Esporte e Lazer | Municipal:<br>Calendário Esportivo 2014   | Contínuo | Em execução   | São desenvolvidas várias escolhinhas: futebol de campo, Handebol, Voleibol, Futsal, Natação, Ginástica rítmica. As escolhinhas são gratuitas, funcionam em dois turnos e atende toda comunidade. |
| 04 | Manter o Programa Escola Aberta com atividades de lazer em 3 escolas do município   | SEMED/ SEDU           | SEMED   | Programa Escola Aberta, Governo Estadual/municipal  | Contínuo | Em execução   |  |
| 05 | Incentivar o Programa Mais Educação em várias escolas como oficina de esporte e lazer dentre outras   | SEMED                 | SEMED   | Programa Mais Educação, Governo Federal   | Contínuo | Em execução   | O Programa funciona em várias escolas com oficinas diferenciadas.  |



|    |  |        |   |                  |          |                    |   |
|----|--|--------|---|------------------|----------|--------------------|---|
| 06 | Ampliar o Projeto Sábado Esportivo realizado aos sábados em uma escola do município com a participação da comunidade                                     |        | Voluntariado  |                  | Contínuo | Em execução        | Projeto coordenado por um professor de Educação Física voluntário e mais pessoas da comunidade.             |
| 07 | Implementar oficinas de brincar, visando o resgate e a vivência lúdica dos familiares e adultos que atuam com crianças até 06 anos                       | SEMCEL | Superintendência de Cultura, Esporte e Lazer  |                  | Medio    | A ser implementado | Elaborar um projeto em parceria com profissionais de Educação Física para implementação da ação estratégica |
| 08 | Garantir na rede de ensino o esporte educacional seguro e inclusivo para crianças e adolescentes assegurando a acessibilidade de pessoas com deficiência | SEMED  | Assessoria técnica da Secretaria Municipal de Educação e Superintendência Regional de Educação Estadual | Município/Estado | Contínuo | Em execução        | Formação continuado para os profissionais que atuam na área   |



FOLHA Nº 31  
 DATA 20/11/11  
 RUBRICA [assinatura]





**COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL  
PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

- Maria de Lourdes Merisio Penha Fernandes - SEMAS
- Maria de Fátima Felipe Ronconi - SEMAS
- Roberta Horta Fachetti - SEMED/CMDCA
- Dirce M<sup>a</sup> Pereira Viana - SEMUS
- Cristiane Trevizani – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- Giselle Bonatto - SEMCEL
- Hemerson Tadeu Negrelli - SEMED
- Graziela Carla Smidt Viana – CONSELHO TUTELAR
- Daiana Rosa Rossi – CONSELHO TUTELAR
- Rosângela M<sup>o</sup> F. Nascimento – CENTRO SALESIANO DO ADOLESCENTE TRABALHADOR
- Ivone Vieira Ebermann – LAR FABIANO DE CRISTO
- Waldiana de Oliveira Abreu – FUNDAÇÃO IADE/CMDCA
- Lucas Nicchio Zani – ESTAGIÁRIO DA SEMAS
- Luiza Sthephanie Casagrande dos Santos – ADOLESCENTE/NUCA
- Daniel Avancine – ADOLESCENTE/NUCA
- Ana Augusta Schmild – SEMUS/CMDCA
- Joselita Morcelli de Castro – CONSELHO TUTELAR
- Maria da Penha Moyses – SEMUS
- Maria do Socorro Santana Reinoso – ACDV/CMDCA
- Elaine Carneiro Mota – SEMAS
- Cremilda Porto Walger – SEMAS
- Daniele Natale – SEMAS
- Marcos Firmino – DIREITOS HUMANOS
- Fernanda Mota Gonçallo – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Lucia Marins - SEMAS

FOLETA Nº 33  
DATA 20/11/14  
RUBRICA [assinatura]



# CONTATO

**LEONARDO DEPTULSKI**  
Prefeito

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Tel.: (27) 3177-7020

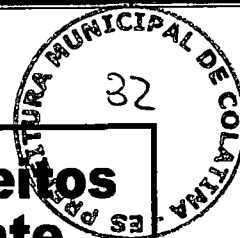
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**  
Tel.: (27) 3721-7995

E-mail: [cconselhoscol@gmail.com](mailto:cconselhoscol@gmail.com)



***Siglas Utilizadas no Plano de Ação Municipal***

| SIGLA       | SIGNIFICADO  |
|-------------|--|
| ACDV        | Associação Colatinense dos Deficientes Visuais                   |
| ADECOL      | Associação de Pessoa com Deficiência de Colatina                 |
| APAE        | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                     |
| ASURCOL     | Associação de Surdos de Colatina                                 |
| CADUNICO    | Cadastro único   |
| CEMP        | Centro de Educação Multiprofissional                             |
| CMAS        | Conselho Municipal de Assistência Social                         |
| CMDCA       | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente      |
| CRAS        | Centro de Referência de Assistência Social                       |
| CREAS/PAEFI | Centro Especializado da Assistência Social                       |
| CRJ         | Centro de Referência da Juventude                                |
| CT          | Conselho Tutelar   |
| CTA         | Centro de Testagem e Aconselhamento                              |
| ESF         | Estratégia Saúde da Família                                      |
| FOCO        | Formação Continuada  |
| GTI-M       | Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal                       |
| HMSJ        | Hospital Maternidade São José                                    |
| LA/PSC      | Liberdade Assistida, Prestação de serviços a comunidade          |
| NASF        | Núcleo de Apoio Saúde Familiar                                   |
| NUCA        | Núcleo de Cidadania dos Adolescentes                             |
| ONG's       | Organização Não Governamental                                    |
| PACS        | Programa Agentes Comunitários de Saúde                           |
| PAM         | Programa Anual de Metas da AIDS e outras DST's                   |
| PSE         | Programa Saúde na Escola   |
| SAE         | Serviço de Assistência Especializado                             |
| SANEAR      | Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental      |
| SEMAS       | Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania |
| SEMCEL      | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte E Lazer                 |
| SEMED       | Secretaria Municipal de Educação                                 |
| SEMUS       | Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| SIPIA       | Sistema de Informação Para a Infância e Adolescência             |



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Resolução nº 20 de 05 de novembro de 2014

**“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Colatina, e da outras providências.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 5.266 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal institui, em seu artigo 227, que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

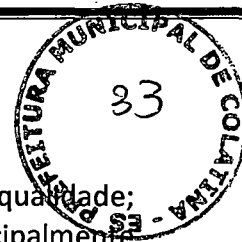
CONSIDERANDO as Leis regulamentadoras, da Constituição Federal em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina, em seu artigo 4º, que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.266 de dezembro de 2006, que trata dos direitos da Criança e do Adolescente estabelece que é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, deliberar acerca das diretrizes e políticas públicas para a infância e adolescência, em conformidade com o Artigo 86 da Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal pela Infância e Adolescência de Colatina, constante do documento anexo, com vigência até 2022, ano do Bicentenário da Independência do Brasil.

Art. 2º - Do Plano Municipal pela Infância e Adolescência, constam as ações finalísticas da realidade do Município para os seguintes temas:



- a) Reduzir a mortalidade infantil e materna;
- b) Garantir que crianças e adolescentes concluam a educação básica de qualidade;
- c) Reduzir a transmissão vertical de HIV/AIDS entre adolescentes, principalmente meninas;
- d) Diminuir a violência a exploração e os abusos contra crianças e adolescentes, fortalecendo o Sistema de Garantias de Direitos;
- e) Garantir a realização equitativa dos direitos levando em consideração as dimensões de gênero, raça/etnia e deficiência;
- f) Adolescentes acessando políticas públicas multissetoriais e sendo reconhecidos pela sociedade por sua capacidade de contribuir para transformar sua realidade;
- g) Garantir que todas as comunidades do município acesse, à informação e conhecimento da situação das crianças e adolescentes promovendo iniciativas pela redução das desigualdades;
- h) Garantir que todas as crianças e adolescentes tenham oportunidade de acesso ao esporte seguro e inclusivo, brincando e divertindo-se em centro de educação infantil e escolas e comunidades;

Art. 3º - O CMDCA – Colatina recomenda que o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe o presente Plano Municipal Pela Infância e Adolescência, através de mensagem, na forma de projeto de lei, à Câmara Municipal de Colatina.

Art. 4º - Esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 05 de Novembro de 2014

  
**Maria do Socorro Santana Reinoso**  
Presidente do CMDCA – Colatina/ES



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### I – INTRODUÇÃO:

O Plano de Ação é um documento político e técnico que visa orientar durante o decênio 2012/2021, ações estratégicas do governo e da sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos da criança e do adolescente, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90.

Priorizar a infância e adolescência é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos gerados por qualquer outro investimento. Porém para as crianças e adolescentes, mais importante do que preparar o futuro é viver o presente. Elas precisam viver agora e na forma justa, plena e feliz.

Este plano visa melhorar, ainda mais, o panorama da infância e adolescência e para isso é preciso enfrentar desafios, envolvendo governos (federal, estadual e municipal), família e sociedade na execução das ações planejadas.

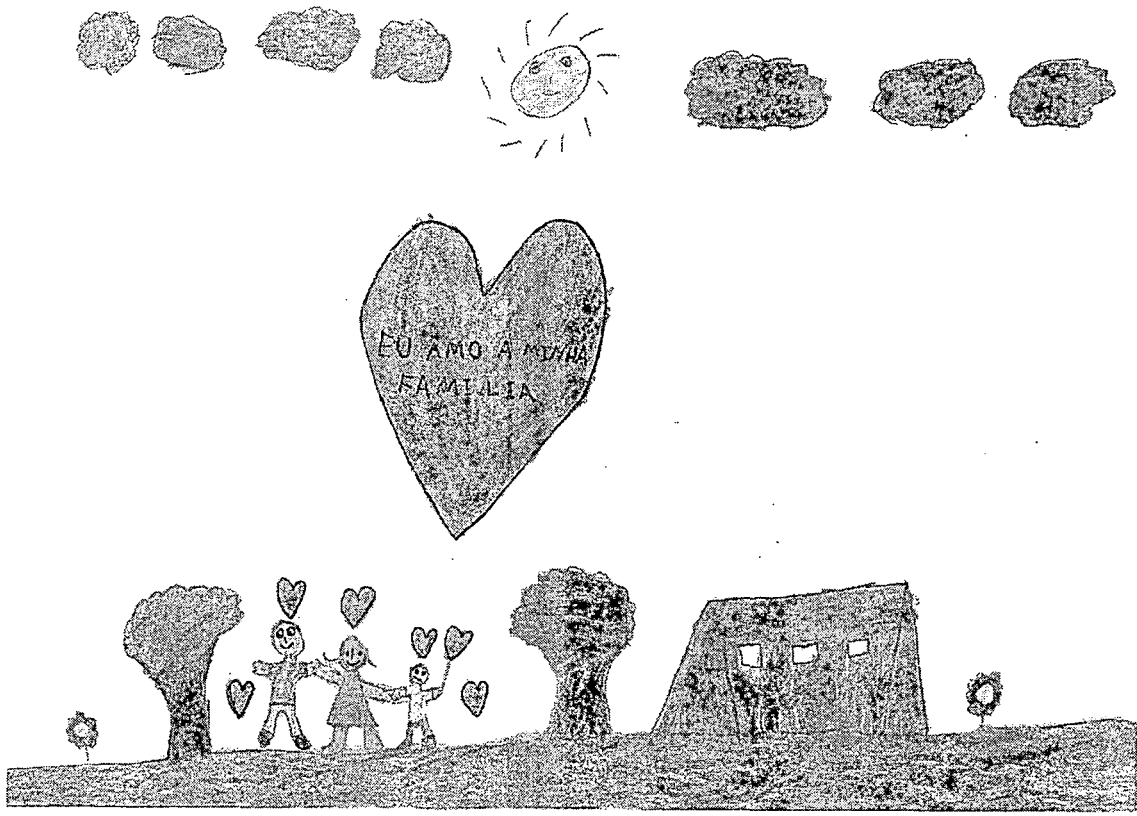
Também há necessidade de atenção especial às crianças e adolescentes excluídos, respeitando as desigualdades relacionadas ao gênero, raça e etnia, renda, condição pessoal, território e a idade, articulando esforços para o alcance dos objetivos do milênio.

Por fim o Plano Municipal pela Infância e Adolescência, contempla os direitos da Criança e do Adolescente e a sua execução é dever de todos nós, seja Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, organizações da sociedade civil, famílias e todos os demais cidadãos colatinenses. Com esforço e união podemos fazer de nossa cidade um lugar saudável para as nossas crianças e adolescentes.

### II – O MUNICÍPIO:

- Com 111.788 habitantes (IBGE 2010) está situada as Margens do Rio Doce e é um símbolo capixaba de desenvolvimento sob os braços do Cristo Redentor e a luz do Sol, cujo pôr é um dos mais bonitos do mundo.
- Município pólo da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo é importante referência econômica do Estado.

# Plano Municipal para Infância e Adolescência



Colatina 2014

# Plano Municipal para a Infância e Adolescência

## Índice

- I – Introdução
- II – Município
- III – Comissão Organizadora
- IV – Plano de Municipal para a Infância e  
Adolescência
- V – Comissão Organizadora
- VI – Resolução do CMDCA



- Moderna não esquece das suas raízes: ainda mantém o ar calmo e a hospitalidade do povo do interior como suas marcas registradas.
- População urbana: 80%
- População rural: 20% (fonte: site oficial [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br))
- A agricultura ainda é bastante presente na economia da cidade. O maior produto agrícola de Colatina é o café conilon, destacando-se também a fruticultura e a produção hortigranjeira.
- Há destaque para o pólo de confecções de roupas, que conta com mais de 500 empresas (97% *micros e pequenas*), que oferecem milhares de empregos diretos e indiretos. Colatina dita moda não só no Brasil, mas também em vários países.
- A indústria moveleira, com 150 empresas, caracterizada pela confecção artesanal de móveis, é conhecida nacionalmente. Completa este ciclo econômico, o comércio, que representa referência no Norte do Estado.
- O município conta com uma boa estrutura de incentivos fiscais para atrair novos investimentos e possibilitar a expansão dos já existentes.
- Colatina está incluída na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), o que representa vantagens aos empreendedores que instalam ou já administram no município suas empresas.
- A cidade conta com a CEASA Noroeste, onde é realizada a comercialização e o escoamento da produção agrícola.
- Um shopping especializado foi implantado e movimentou o comércio atacadista de vestuário, recebendo representantes e lojista de todo Brasil.
- Tem facilidade de ligação com as principais vias federais rodoviárias, ferroviária e portuária, além de aeroporto.
- 99% de atendimento urbano de água com rede de abastecimento
- 100% de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento
- 99% de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos
- Realização do Programa de Desenvolvimento Urbano e Saneamento Ambiental de Colatina – Doce Rio Doce – 100% de esgoto tratado em 04 anos (Sanear, PMC, Governo Federal, BID).

Com 0,746 de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Colatina se destaca entre os municípios capixabas, sendo a quinta cidade com o melhor IDHM.

(fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Atlas do Desenvolvimento humano no Brasil, 2013.)

O orçamento municipal destinado às ações para crianças e adolescentes/2013:

| Valor Inicial      | OCA               | %     |
|--------------------|-------------------|-------|
| R\$ 330.080.963,00 | R\$ 72.071.675,00 | 21,83 |

(fonte: Secretaria Municipal de Planejamento)

Renda, Pobreza e Desigualdade:

|                      | 2000   | 2010   |
|----------------------|--------|--------|
| Renda Per Capita     | 557,04 | 788,29 |
| % de extrema pobreza | 3,83   | 1,12   |
| % de pobres          | 16,38  | 5,75   |
| Índice Gini          | 0,55   | 0,51   |

(Fonte: IBGE, 2010 e Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013  
[http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_print/colatina\\_es](http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_print/colatina_es)).

Com uma população de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de 28.202 correspondendo a 25.22% da população total (fonte: IBGE, 2010) e o investimento de 21,83% do orçamento municipal em favor do Orçamento Criança e Adolescente (OCA), são utilizados na rede de atendimento a crianças e adolescentes do município, através de suas secretarias.

A secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania é fortalecida por Programas/Serviços como CRAS/CREAS/PAEFI, Liberdade Assistida, Acolhimento Institucional, Minha Casa, Minha vida, parcerias com entidades da sociedade civil para desenvolver projetos no contra turno para alunos das escolas públicas.

A educação é formada por escolas municipais de Ensino Fundamental e Centro de Educação Infantil, Escolas Estaduais de Ensino Médio, particulares, complexos universitários e

biblioteca municipal. A educação oferece aos alunos no contra turno atividades em oficina no programa Mais Educação.

A saúde também é formada por uma rede de hospitais, unidade de Saúde com equipes do PSF e agentes da saúde, laboratórios, Centro Regional de Especialidade, Centro de Assistência Psicossocial, sendo um AD, Centro Especializado DST/AIDS, Centro de Hemodiálise.

A cultura/Esporte e Lazer também contempla uma rede de atividades com festivais de música, artesanatos e o esporte e Lazer. Contamos com um calendário de atividades esportivas para atender crianças e adolescentes no contra turno. Contamos com quadras poliesportivas, parque infantil e o 1º Centro de Artes e Esportes Unificados.

Portanto, priorizar a infância e adolescência é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento, preparando o futuro e vivendo o presente. As crianças e adolescentes precisam viver agora e na forma justa, plena e feliz.

Este plano propõe ações estratégicas de políticas públicas que possa contribuir e fortalecer os direitos das crianças e adolescentes, garantindo as condições para o desenvolvimento saudável, seguro, sustentável e sobretudo uma infância e adolescência feliz.

### **III – CONSTRUÇÃO DO PLANO**

O Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Programa Prefeito Amigo da Criança, foi construído num processo amplo de participação social e político tendo como base as diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para um período de dez anos (2012 - 2022).

Foi um longo trabalho realizado em várias etapas: discussão inicial das temáticas em encontros envolvendo os diversos atores dos municípios que compõem o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, principalmente o CMDCA e adolescentes, elaboração de um diagnóstico da situação da criança e do adolescente. Este diagnóstico foi apresentado em um fórum com a participação da sociedade civil e demais órgãos públicos do município. Traçada as prioridades pelos grupos que participaram do Fórum, foi formada uma comissão com grupos de trabalhos temáticos do qual participaram organizações governamentais e não governamentais, especialistas, técnicos, educadores e adolescentes

com realização de diversas oficinas com o objetivo de enriquecer as discussões e o trabalho de elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência.

O Plano foi encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e posteriormente o seu encaminhamento como projeto de lei à Câmara Municipal de Colatina.

O marco final deste plano é o Ano do Bicentenário da Independência do Brasil (2022) cuja comemoração ficará mais digna se estarmos um panorama de vida e desenvolvimento mais justo para as nossas crianças e adolescentes.

Objetivo:

Reduzir a mortalidade infantil e materna

# PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

Município: Colatina

UF e Grupo:

ES - 01

| Nº | Ação Estratégica   | Unidade Responsável                      | Unidade(s) Implementadora(s)                          | Esta ação está ou pode estar vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual? | Prazo    | Situação de Implementação:<br>1. Em execução<br>2. A ser implementada | Comentário   |
|----|--|--|---|---|----------|---|--|
| 01 | Promover a qualificação dos profissionais das equipes de saúde da Atenção Básica para o atendimento especializado as gestantes   | SEMUS                                    | ESF / PACS<br>SEMUS<br>Saúde da Mulher                | Federal, Estadual e Municipal   | Contínuo | Em execução   |  |
| 02 | Ampliar a capacitação do Agente Comunitário de Saúde para ter uma visão mais ampla e assistencial ao pré-natal, principalmente sobre sua função.   | SEMUS                                    | ESF/PACS,<br>SEMUS e Saúde da Mulher                  | Federal, Estadual e Municipal   | Contínuo | A ser implementado  |  |
| 03 | Fomentar a rede intersetorial da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania no sentido de esclarecer os benefícios e direitos das gestantes. | SEMAS<br>SEMUS                           | Proteção Social Básica, ESF, PACS                     | Municipal   | Médio    | A ser implementado  |  |
| 04 | Incentivar as palestras do PSE – Programa Saúde na Escola.   | SEMAS<br>SEMED/SEDU                      | GTI-M<br>NASF   | Municipal   | Contínuo | Em execução   | Parceria com Grupos de Trabalho municipal e com o NASF |
| 05 | Promover oficinas de trabalhos manuais com parceria da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania para gestantes e mães.                     | SEMAS<br>SEMUS                           | Proteção Social Básica e Especial, CRAS e CREAS/PAEFI | Municipal   | Contínuo | Em execução   |  |
| 06 | Realizar palestras com profissionais da área de direito trabalhista para gestantes e mães que tem vínculo empregatício formal ou não   | SEMAS<br>SEMUS<br>Ministério do Trabalho |   | Municipal   | Curto    | A ser implementado  |  |

FOIHA Nº 44  
DATA 20/11/14  
RUBRICA

|    |   |  |   |                               |          |                    |
|----|---|--|---|-------------------------------|----------|--------------------|
| 07 | Distribuir através da PSE as cadernetas de saúde para adolescentes nas escolas  | SEDU<br>SEMUS<br>SEMED   | SEMUS<br>SEMED<br>SEDU  | Municipal, Estadual e Federal | Contínuo | Em execução        |
| 08 | Elabora uma cartilha informativa com o passo a passo para a gestante e suas responsabilidades e direitos e onde buscá-los.  |  | SEMAS<br>SEMUS  | Municipal                     | Curto    | A ser Implementado |
| 09 | Intensificar as Ações e palestras, campanhas permanentes com a Secretaria Municipal de Saúde / SUS sobre a importância e as dificuldades encontradas na amamentação fortalecendo o incentivo ao aleitamento materno | SEMUS<br>Hospital e Maternidade São José, Pastoral da Criança, Hospital Maternidade Santa Casa | SEMUS<br>Hospital e Maternidade São José e Pastoral da Criança, Hospital Maternidade Santa Casa | Municipal                     | Contínuo | Em execução        |
| 10 | Combate desnutrição e prevenção do sobrepeso e obesidade através de campanhas, encontros com as mães para orientação na reeducação alimentar com apoio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA.       | SEMUS<br>NASF<br>CONSEA<br>SEMAS   | SEMUS<br>NASF<br>CONSEA<br>PSE - Programa Saúde/Escola<br>Bolsa Família<br>Pastoral da Criança  | Municipal                     | contínuo | Em execução        |

### Participação Social

Realizar anualmente a Semana do Bebê, em parceria com as Secretarias de Saúde/Educação/Assistência Social/Comunicação Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), CTs e Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA).

### Desafio

Articular com a Secretaria Municipal de Saúde e o Sistema Único de Saúde - SUS meio para que o parto seja realizado pelo médico que acompanhou o pré-natal, dando mais confiança e humanizando o parto.

FOLHA Nº 45  
 DATA 20/11/24  
 RUBRICA



Objetivo: Todas as crianças e adolescentes acessando, permanecendo e concluindo a educação básica de qualidade na idade certa, com sucesso na aprendizagem.

Município: Colatina

UF e Grupo:

ES - 02

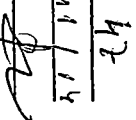
## PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

| Nº | Ação Estratégica   | Unidade Responsável           | Unidade(s) Implementador(a(s))                  | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual? | Prazo    | Situação de Implementação:<br>1. Em execução<br>2. A ser implementada | Comentário  |
|----|--|-------------------------------|---|---|----------|---|---|
| 01 | Estabelecer um cronograma de formação continuada dos professores em serviço, acompanhamento pedagógico pela assessoria técnica da educação.  | SEMED                         | SEMED   | FOCO – PNAIC<br>FOCO – Projeto da PMC<br>PNAIC – Governo Federal  | Contínuo | Em execução   | O FOCO é realizado mensalmente e em serviço   |
| 02 | Organizar e implementar pesquisas e metodologias nos cursos de formação de professores que intensifiquem a prática da lei.   | SEMED                         | SEMED   | FOCO<br>Fundação Roberto Marinho “A cor da Cultura”   | Contínuo | Em execução   |   |
| 03 | Articular entre diversas instâncias para garantir a permanência da criança e do adolescente na escola, através de reuniões periódicas entre equipe da escola/pais e alunos.  | SEMED /<br>Unidade<br>Escolar | SEMED – Por<br>meio do<br>Conselho de<br>Escola | Municipal   | Contínuo | Em execução   | Todas as escolas municipais possuem o Conselho de Escola já implementado em atendimento a legislação  |
| 04 | Acompanhar junto à equipe da educação municipal e estadual a execução de programas para inclusão e permanência de crianças e adolescentes na educação básica: Mais Educação– Segundo Tempo - Adolescente Aprendiz                          | SEMED<br>, Estado<br>e ONG's  | SEMED -<br>Estado e ONG's                       | Mais Educação Programa do Governo Federal; Segundo Tempo: Estado ; Adolescente Aprendiz: ONG's e Sistema “S”                                    | Contínuo | Em Execução   | Neste ano, 08 novas escolas foram inseridas no Programa Perfazendo um total de 25 escolas, 02 ONG's e realizam atividades com adolescente aprendiz, além do Sistema “S” |
| 05 | Garantir que os diretores/ equipe técnica dos estabelecimentos de ensino orientem os professores para constatarem caso de violência contra crianças e adolescentes e façam o devido encaminhamento ao Setor competente - Conselho Tutelar. | SEMED                         | SEMED   | Foco para gestores: Diretores, supervisores, coordenadores de turno Federal/Municipal   | Contínuo | Em execução   | Durante as formações os grupos especificados recebem diversas orientações   |

FOLHA Nº  
DATA 20/11/14  
RUBRICA

|    |  |       |                                      |   |          |             |  |
|----|--|-------|--------------------------------------|---|----------|-------------|--|
| 06 | Monitorar nas escolas da rede pública municipal o espaço interno com iluminação, rede elétrica, segurança, água potável, banheiro masculino, rede de esgoto adequado além de instalações para preparo ou serviço de alimentação.   | SEMED | SEMED, Setor de Manutenção e Reparos | Município   | Contínuo | Em execução | Por meio de comunicado o setor organiza os reparos ou reformas nas escolas   |
| 07 | Garantir por meio de ação conjunta da União/Estado/ Municipal, alimentação escolar as crianças atendidas nos estabelecimentos públicos e conveniados da educação básica.   | SEMED | SEMED                                | Há um vínculo com a Secretaria de Agricultura: Agricultura familiar | Contínuo | Em execução | Todas as unidades escolares recebem a merenda escolar incluindo no cardápio frutas e verduras                                      |
| 08 | Monitorar as atividades do CEMP (Centro com Atendimento Especializado dirigidos a crianças e adolescentes com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, dos quais participam família e comunidade, priorizando os beneficiários do BPC que estão na escola.   | SEMED | SEMED                                | Município   | Contínuo | Em execução | O CEMP atende os alunos com deficiência independente do vínculo do BPC   |
| 09 | Monitorar o cumprimento da aplicação da Provinha Brasil nas escolas da rede municipal, com matrícula no segundo ano do ensino fundamental bem como o percentual de escolas que atingiram ou ultrapassaram o índice do IDEB.  | SEMED | SEMED                                | Governo Federal e Estadual  | Contínuo | Em execução | Através do FOCO são repensados planejamentos para melhoria da qualidade de ensino  |
| 10 | Garantir conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos currículos e ações educacionais, nos termos da Lei N.º 10.639/03, e da Lei N.º 11.645/08, assegurando implementação das diretrizes curriculares nacionais, por meio da colaboração com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil. | SEMED | SEMED                                | Parcerias com diversas instituições                                 | Contínuo | Em execução | Por meio do FOCO e de parcerias com a Fundação Roberto Marinho houve a disponibilidade de materiais e formação para os professores |

FOLHA Nº 42  
DATA 20/11/14  
RUBRICA





|    |  |       |                               |  |          |             |   |
|----|--|-------|-------------------------------|--|----------|-------------|---|
| 11 | Assegurar que as escolas cumpram seu papel de espaço privilegiado na promoção dos direitos humanos, buscando garantir a inclusão, o respeito e a valorização das diferenças, sem qualquer forma de preconceito ou de discriminação, contribuindo para assegurar um local livre e seguro para o desenvolvimento de sujeitos autônomos, participativos, cooperativo e solidário, fortalecendo suas possibilidades de continuidade de estudos | SEMED | SEMED                         | Município  | Contínuo | Em execução | Qualificação dos profissionais através do FOCO.   |
| 12 | Criar ações continuadas de informação e comunicação em torno da violência sexual, trabalho infantil e/ou sobre letalidade de adolescentes negros e indígenas: Mídia: Televisão, Rádio, Facebook, outdoor, Seminários, mesas redondas, projetos com alunos em formação.   | SEMED | SEMED<br>SEMAS<br>CREAS/PAEFI | Município  | Contínuo | Em execução | Participação da SEMED nas atividades de mobilização do 18 de maio acompanhando profissionais dos CRAS e CREAS/PAEFI nas palestras, seminários entre outros, além do FOCO. |
| 13 | Incluir nos cursos de formação de professores o estudo sobre as questões relativas à sustentabilidade da sociedade e ao desenvolvimento de práticas de educação para crianças e adolescentes, em parceria com o SANEAR - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e o Saneamento Ambiental - Projeto Educação Ambiental.   | SEMED | SANEAR                        | Município:<br>Projetos: Educação Ambiental: campanhas, palestras, teatro de fantoches.<br>Oficinas: Oficina de materiais recicláveis | Contínuo | Em execução | Em parceria com o SANEAR, por meio do setor de Educação Ambiental várias ações são desenvolvidas nas escolas.   |
| 14 | Realizar ações conjuntas de intersectorialidade de promoção de saúde articuladas com as da Educação entre outras secretarias - Projeto Saúde nas Escolas.  | SEMED | SEMUS                         | Programa Governo Federal, PSE, 44 escolas  | Contínuo | Em execução |   |

FOLHA Nº 48  
 DATA 20/11/14  
 RUBRICA

|    |  |       |       |   |          |             |  |
|----|--|-------|-------|---|----------|-------------|--|
| 15 | Monitorar a Lei Municipal Nº. 4.942/04, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas municipais de efetuarem Seminários Anti-Drogas, objetivando transmitir aos alunos, ensinamentos sobre nocividade das consequências do uso de entorpecentes. | SEMED | SEMUS | Por meio do PSE – parcerias com órgãos que trabalham a temática | Contínuo | Em execução |  |
|----|--|-------|-------|---|----------|-------------|--|

*Participação Social*

- ✦ Promover ações de mobilização nas escolas em torno da Campanha do UNICEF: “Por uma Infância sem Racismo”
- ✦ Acompanhar o Programa “Colatina Cidade Leitora”, com a realização semestral da Vila Literária com o objetivo de incentivar a leitura desde a infância.
- ✦ Garantir a participação do NUCA na Conferência Municipal da Igualdade Racial, realizada de dois em dois anos. (2015)
- ✦ Participar do seminário do Programa Saúde na Escola realizada anualmente com a participação de profissionais da educação e saúde, adolescentes e toda a sociedade.

FOLHA Nº 49  
 DATA 20/11/17  
 RUBRICA [assinatura]

Objetivo: Reduzir a transmissão vertical (da mãe para o bebê) e os casos de HIV/AIDS entre adolescentes especialmente meninas.

Município: Colatina


UF e Grupo:  
ES - 03

## PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

| Nº | Ação Estratégica   | Unidade Responsável | Unidade(s) Implementadora(s)                                   | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual? | Prazo    | Situação de implementação:<br>1. Em execução<br>2. A ser implementada | Comentário  |
|----|--|---------------------|--|---|----------|---|---|
| 01 | Monitorar as maternidades quanto ao cumprimento dos protocolos do MS.  | SAE/CTA Colatina    | Maternidade São José e Maternidade Santa Casa                  | A PAM - Federal/ Estadual/Municipal e no Plano Municipal de Saúde   | contínuo | Em execução   |   |
| 02 | Ofertar a testagem VDRL/HIV a todas as gestantes e parturientes do município.  | SAE/CTA Colatina    | Todas as unidades de Saúde e SAE/CTA                           | A PAM e ao Plano Municipal de Saúde do Município  | contínuo | Em execução   |   |
| 03 | Promover a oficina de capacitação para a rede básica de saúde local (ESF/EACS/Saúde da Mulher) para o tratamento prevenção e monitoramento da sífilis congênita, semestralmente. | SAE/CTA Colatina    | Todas as unidades de Saúde de ESF/ EACS do Município           | A PAM   | curto    | A ser implementado  | A ação foi trasferida para 2014 devido a exoneração de servidores |
| 04 | Realizar trabalho educativo junto à comunidade em geral sobre a prevenção das DST em parceria com a saúde, educação, cultura e etc.  | SAE/CTA Colatina    | Todas as 06 U.S Coletoras e a população em geral               | A PAM   | contínuo | Em execução   |   |
| 05 | Realizar aconselhamento e coleta do material para a testagem para HIV/Sífilis e Hepatites para 03 (três) empresas, com pessoal capacitado do Serviço Municipal.                  | SAE/CTA Colatina    | Empresas (03) ou mais, sendo a demanda espontânea ou escolhida | A PAM   | contínuo | Em execução   |   |
| 06 | Realizar pré e pós-aconselhamento e entrega de resultados.   | SAE/CTA Colatina    | SAE/CTA Colatina   | A PAM   | contínuo | Em execução   |   |

FOLHA Nº 50  
DATA 20/11/14  
RUBRICA

|    |  |                   |  |       |          |             |  |
|----|--|-------------------|--|-------|----------|-------------|--|
| 07 | Disponibilizar material educativo/informativo para a prevenção nas escolas e empresas.   | SAE/ CTA Colatina | Escolas Municipais e Estaduais             | A PAM | contínuo | Em execução |  |
| 08 | Tomar as providências cabíveis nos casos positivos de sífilis, HIV e hepatites virais.   | SAE/ CTA Colatina | SAE/CTA e demais Unidade de Saúde ESF/EACS | A PAM | contínuo | Em execução |  |
| 09 | Articular com entidades religiosas (de variados credos) para o encaminhamento desta população à testagem e a prevenção das DST/HIV/AIDS/Hepatites virais   | SAE/ CTA Colatina | Igrejas e população em geral               | A PAM | contínuo | Em execução |  |
| 10 | Monitorar a testagem de sífilis/HIV mensalmente no Laboratório Municipal, CTA e Laboratórios Conveniados e US Coletoras.   | SAE/ CTA Colatina | SAE/CTA Colatina                           | A PAM | contínuo | Em execução |  |
| 11 | Ofertar a realização da testagem para HIV em usuários da UTI/Emergência dos hospitais de referência visando à redução de óbitos e precocidade do início do tratamento.   | SAE/ CTA Colatina | SAE/CTA Colatina                           | A PAM | contínuo | Em execução |  |
| 12 | Articular e garantir com a Coordenação da Estratégia Saúde da Família - ESF e Agente Comunitária de Saúde - EACS o cumprimento e monitoramento da testagem nas gestantes no primeiro e no terceiro trimestre de gestação, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde. | SAE/ CTA Colatina | SAE/CTA Colatina                           | A PAM | contínuo | Em execução |  |
| 13 | Estimular a participação da família no pré-natal.  | SAE/ CTA Colatina | SAE/CTA Colatina                           | A PAM | contínuo | Em execução |  |

FOLHA Nº 51  
DATA 20/11/14  
RUBRICA: 

|    |  |                   |   |       |          |             |  |
|----|--|-------------------|---|-------|----------|-------------|--|
| 14 | Monitorar as maternidades e os laboratórios públicos e conveniados quanto à situação e tendência da sífilis: número de casos, tratamento e contra-referência para as US em parceria com a Vigilância Epidemiológica. | SAE/ CTA Colatina | SAE/CTA e Vigilância Epidemiológica de Colatina | A PAM | contínuo | Em execução |  |
|----|--|-------------------|---|-------|----------|-------------|--|

**Participação Social**

Garantir a realização do PAM (Programação Anual de Metas da AIDS e outras DST), pactuadas ações que o município realiza nas áreas de promoção, prevenção e proteção, junto com as demais Secretarias garantindo a intersetorialidade.

Realizar, anualmente, concurso de frases sobre o tema AIDS, nas escolas da rede municipal e estadual com os alunos das séries finais do ensino fundamental e médio, garantindo a participação das Secretarias de Educação/Saúde / Assistência Social/ CMDCA e NUCA. As frases serão analisadas e o vencedor receberá um Kit com camiseta para toda a turma ao qual o aluno pertença, squeeze e panfletos informativos.

Realizar o Fórum Microrregional de Transmissão Vertical da Sífilis/HIV/Hepatites Virais para profissionais de saúde da rede básica e maternidades.



Objetivo: Diminuir a violência, a exploração e os abusos contra criança e adolescentes, fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos, garantindo a realização equitativa dos direitos e levando em consideração as dimensões de gênero, raça/etnia e deficiências.

Município:

Colatina

UF e Grupo:


ES - 04

## PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DIRETIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

| Nº | Ação Estratégica   | Unidade Responsável | Unidade(s) Implementadora(s) | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? qual? | Prazo    | Situação de Implementação<br>1- Em execução<br>2- A ser implementada | Comentário  |
|----|--|---------------------|------------------------------|---|----------|--|---|
| 01 | Ampliar e fortalecer programas de prevenção e notificação de violências e atendimento a casos de violência sexual, doméstica e demais exploração de crianças e adolescentes.   | SEMAS               | SEMAS<br>SEMED<br>SEMUS      | CREAS, ONG'S, CRAS, CRJ, Mais Educação, Saúde nas escolas, Projeto Sinfonia, Escolinhas de Futebol e outras                                     | Contínuo | Em execução  |   |
| 02 | Implementar programas de prevenção, notificação de violências e atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; CRAS e CREAS/ PAEFI  | SEMAS               | SEMAS<br>SEMED               | C.T. , CRAS, CREAS/PAEFI , Mais Educação  | Contínuo | Em execução  | Não há implantado um serviço exclusivo para esse público  |
| 03 | Ampliar e fortalecer programas Socioeducativos de Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei em Meio Aberto;   | SEMAS               | SEMAS                        | L.A/ PSC  | Contínuo | Em execução  | Está sendo elaborado o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade de acordo com o Decreto Nº 17.473 de 09 de julho de 2014 |
| 04 | Efetivar o acompanhamento e o desenvolvimento de ações de fortalecimento dos vínculos afetivos com as famílias das crianças e adolescentes em acolhimento institucional com acompanhamento sistemático pelos CRAS e CREAS/PAEFI. | SEMAS               | SEMAS                        | CRAS, CREAS/PAEFI   | Curto    | A ser implementado   | As crianças e adolescentes já participam das atividades dos CRAS, contudo efetivar o acompanhamento ainda é desafio   |
| 05 | Ampliar e fortalecer ações de informação e comunicação em torno da violência sexual, trabalho infantil e/ou sobre letalidade de crianças e adolescentes.   | SEMAS               | SEMAS<br>SEMED<br>SEMUS      | CRAS e CREAS/PAEFI , 18 de Maio, Palestras, Seminários e capacitação  | Contínuo | Em execução  | São 44 escolas participantes do Projeto de 18 de Maio   |

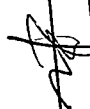
FOLHA Nº 53  
DATA 20/11/14  
RUBRICA

|    |  |                                   |                                   |   |          |                    |   |
|----|--|-----------------------------------|-----------------------------------|---|----------|--------------------|---|
| 06 | Manter atualizado o cadastro de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários do BPC e garantir ações de atendimento (CRAS – Escolas – CEIM's possuem acessibilidade para crianças e adolescentes). | SEMAS                             | SEMAS<br>SEMED                    | CADUNICO, CRAS, CEMP, APAE, ACDV, ADECOL e ASURCOL  | Contínuo | Em execução        |   |
| 07 | Aprimorar o funcionamento dos Conselhos Tutelares e de Direitos.   | SEMAS                             | SEMAS                             | C.T. , CMDCA  | Contínuo | Em execução        |   |
| 08 | Qualificar profissionais da área para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.   | SEMAS                             | SEMAS                             | CT, CMDCA, CREAS, CRAS, CRJ , Acolhimentos e ONG's  | Contínuo | Em execução        |   |
| 09 | Acompanhar a atuação do Programa junto às famílias beneficiadas pela Bolsa Família através do CMAS.  | SEMAS                             | SEMAS                             | Bolsa Família e Conselho Municipal de Assistência Social  | Contínuo | Em execução        |   |
| 11 | Fortalecer a intersetorialidade entre a secretária de As. Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte Lazer, entre outras.   | SEMAS<br>SEMUS<br>SEMED<br>SEMCEL | SEMAS<br>SEMUS<br>SEMED<br>SEMCEL | CRAS, CREAS, Mais Educação. Saúde nas Escolas, Escolinhas de Futebol e outros projetos de esporte e cultura | Contínuo | Em execução        | Os serviços se comunicam e realizam a referência e contra-referência. |
| 12 | Promover campanhas de incentivo ao registro civil para que seja atendido como um direito da criança e um dever do Estado   | SEMAS                             | SEMAS<br>SEMED<br>SEMUS           | CMDCA, C.T., CMAS, CRAS, CREAS, CRJ, Escolas, PSF, Unidade de Saúde, Hospitais                              | médio    | A ser implementado | Proposta nova   |
| 14 | Implementar o CRAS Itinerante como porta de entrada para garantir o acesso da população rural à informação e rede de garantia de direitos e proteção da Criança e do Adolescente                             | SEMAS                             | SEMAS                             | Gestão da SEMAS   | Médio    | A ser implementado | Propostas de Grupos e já está previsto                                |
| 16 | Criar o Plano Municipal de Direitos Humanos  | SEMAS                             | SEMAS                             | Gestão da SEMAS, Conselhos de Direito   | Médio    | A ser implementado | Proposta de Grupo   |

FOLHA Nº 54  
DATA 20/11/14  
RUBRICA  


### Participação Social

Realizar anualmente a mobilização do 18 de maio- Enfrentamento a Violência ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em parceria com as Secretarias de Saúde/Educação/Assistência Social/Cultura, Esporte e Lazer/Comunicação Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar e Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA).

FOLHA Nº 55  
DATA 20/11/14  
RUBRICA 



Objetivo: Adolescentes acessando políticas públicas multissetoriais e sendo reconhecidos pela sociedade por sua capacidade de contribuir para transformar a sua realidade

Município: Colatina

UF e Grupo:

ES - 05

## PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

| Nº | Ação Estratégica   | Unidade Responsável    | Unidade(s) Implementadora(s)         | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual?   | Prazo    | Situação de Implementação<br>1. Em Execução<br>2. A ser Implementada | Comentário |
|----|--|------------------------|--------------------------------------|---|----------|--|------------|
| 01 | Divulgar e promover nas escolas espaços comunitários, ações preventivas a doenças a gravidez na adolescência, através de palestras, oficinas e sensibilização da vacina HPV e incluir no calendário escolar uma semana de discussão do tema. | SEMUS<br>SEMED         | SEMUS<br>SEMED                       | Projeto Saúde nas Escolas - PSE - Municipal/Federal   | Contínuo | Em execução  |            |
| 02 | Garantir que o município distribua caderneta de saúde do adolescente e capacitando profissionais para o seu uso  | SEDU<br>SEMUS<br>SEMED | SEMUS<br>SEMED<br>SEDU               | Municipal, Estadual e Federal   | Contínuo | Em execução  |            |
| 03 | Disponibilizar consulta pré-natal em todas as unidades de saúde em ambiente humanizado a gestantes, com garantia de pelo menos sete consultas de pré-natal, com atenção especial da gravidez na adolescência.                                | SEMUS                  | Unidade de Saúde PSF                 | Municipal e Federal   | Contínuo | Em execução  |            |
| 04 | Fortalecer a rede socioassistencial (políticas públicas, ONGs) de Proteção Social Básica afim do desenvolvimento de ações socioeducativas para a prevenção e combate a violência.  | SEMAS                  | ONG's, CRAS, CMDCA, Conselho Tutelar | Federal/Municipal<br>Projetos de prevenção comoficinas diversificadas<br>ACKAN – Lutando Pela Paz<br>ACDV–Equipar para Reabilitar e Colatina Com Um Novo Olhar<br>ACK – Karatê, Educando para a Vida<br>Malungos – Arte e Cidadania | continuo | Em execução  |            |

FOLHA Nº 55  
DATA 20/11/14  
RUBRICA

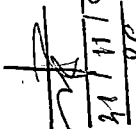
|    |  |  |  |   |          |                |  |
|----|--|--|--|---|----------|----------------|--|
| 05 | Promover nos espaços dos CRAS, programas voltados as gestantes, em especial adolescentes e jovens, as recentes mães (palestras, cursos, oficinas) tais como: higiene, amamentação alimentação.   | SEMAS<br>SEMUS                             | CRAS   | Projetos de Prevenção:<br>Oficinas Diversificadas<br>Federal/Municipal                      | Contínuo | Em<br>execução | O município possui 05 CRAS com equipe técnica e oficineiros para desenvolver atividades com crianças, adolescentes e jovens.   |
| 06 | Oportunizar a participação de adolescentes na vida política do país, com número significativo de adolescentes cadastrados no TRE.  | SEMAS<br>Tribunal<br>Regional<br>Eleitoral | TRE, CMDCA e<br>SEMAS  | Municipal e Estadual e<br>NUCA  | Contínuo | Em<br>execução | O NUCA foi implementado em junho de 2014 onde são discutidas os seus direitos para transformação de suas realidades  |
| 08 | Promover o acesso de crianças e adolescentes às Tecnologias de Informação e Comunicação e à navegação segura na Internet, como formas de efetivar seu direito à comunicação, observando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.  | SEMED<br>SEDU                              | SEMED, Núcleo<br>Tecnológico<br>Municipal  | Federal / Municipal<br>Projeto: Laboratório de<br>Informática na Educação e o<br>PRONACAMPO | Contínuo | Em<br>execução | Atende 32 escolas municipais e o PRANCAMPO atende 11 escolas do campo que possui notebook e internet   |
| 09 | Ampliar o acesso de adolescentes a partir de 14 anos a programas de aprendizagem profissional de acordo com a Lei nº. 10.097/00.   | ONG's<br>Sistema "S"                       | Centro Salesiano do<br>Adolescente<br>Trabalhador;<br>Centro de<br>Integração Empresa<br>Escola do E.Santo -<br>CIEE e Sistema "S" | Convênio com o Município  | contínuo | Em<br>execução |  |
| 10 | Garantir ao adolescente o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observando os aspectos de respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.   | SEMAS                                      | SEMAS  | Federal / Municipal<br>Programa Geração Emprego<br>e Renda PRONATEC                         | Contínuo | Em<br>execução | Atende adolescentes a partir dos 16 anos em diversos cursos das diferentes áreas elaborando o Plano Municipal do Trabalho para implementação cujo objetivo é encaminhar diretamente as pessoas para o mercado de trabalho. |
| 12 | Garantir as atividades de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes conforme a Lei nº. 11.343/06, bem como ampliar, articular e qualificar as políticas sociais (CRAS, CAPS/AD) para prevenção e atenção a crianças e adolescentes usuários e dependentes de álcool e drogas. | SEMED<br>SEMAS<br>SEMUS                    | Unidades<br>Escolares, CRAS,<br>Programa<br>CAPS/AD e Policia<br>Militar   | Municipal/Estadual/Federal<br>Projeto:Saúde nas Escolas -<br>ESE e PROERD                   | Contínuo | Em<br>execução | Projeto desenvolvido em 24 escolas, além do Conselho de Políticas sobre drogas, realiza palestras nas escolas, o PROERD ministrado pelos Militares Estaduais em Escolas da Rede Estadual e Municipal                       |

FOIHA Nº 51  
DATA 20/11/14  
RUBRICA

|    |   |                                   |   |  |          |             |   |
|----|---|-----------------------------------|---|--|----------|-------------|---|
| 13 | Promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas (NUCA). | SEMAS<br>SEMUS<br>SEMCEL<br>SEMED | Unidades Escolares, CRAS, CMDCA, Unidades de Saúde, NUCA, Centro Referência da Juventude, ONG's, Igrejas de diferentes credos, Centros Esportivos | Municipal<br>Voluntário com vários agrupamentos de adolescentes e jovens   | Contínuo | Em execução | A participação dos adolescentes nos Conselhos de Escola, Oficinas nos CRAS e Centro de Referência da Juventude; o NUCA; As ONG's, Desbravadores, Adolescentes com Cristo, Escoteiros da Escola Marista. |
| 15 | Garantir o acesso aos direitos básicos de saúde, de educação, de informação e de justiça, como modo de redução das desigualdades sociais no País, consolidando uma cultura de cidadania.  | SEMAS<br>SEMED<br>SEMUS<br>SEMCEL | SEMED<br>SEMUS<br>CMDCA<br>Conselho Tutelar<br>NUCA   | Municipal / Federal<br>Projeto: Saúde nas Escolas / PSE<br>Projeto: A Doutrina da Proteção Integral<br>Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) | Contínuo | Em execução |   |

### Participação Social

Implementar o Comitê de Trabalho Infantil e fortalecer os programas sociais de prevenção e combate ao trabalho infantil (PETI - Mais Educação, Segundo Tempo)  
Fortalecer a Mobilização 18 de maio, Enfrentamento a Violência, ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e Adolescente em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura Esporte e Lazer e Comunicação Social, CMDCA e NUCA.  
Garantir na rede de ensino o esporte educacional seguro e inclusivo para crianças e adolescentes assegurando a acessibilidade de pessoas com deficiência.  
Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (lúdica e Magna) garantindo a participação de adolescentes como delegados.  
Implementar o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) e promovendo o seu engajamento na realização das Ações Estratégicas de Participação Social.  
Implementar o Comitê de combate as drogas e fortalecer o Conselho Municipal de Políticas sobre drogas com participação do NUCA.

FOLHA nº 58  
DATA 20/11/14  
RUBRICA 

Objetivo: Todas as comunidades do município com acesso à informação e conhecimentos sobre a situação das crianças e adolescentes e promovendo iniciativas pela redução das desigualdades

Município: Colatina

UF e Grupo:

ES - 06

## PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DIRETIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

| Nº | Ação Estratégica   | Unidade Responsável     | Unidade(s) Implementadora(s)                                | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual? | Prazo    | Situação de Implementação<br>0 - Não iniciado<br>1 - Em execução<br>2 - A ser implementada | Comentário  |
|----|--|-------------------------|---|---|----------|--|---|
| 01 | Fortalecer os Conselhos de Direitos e Tutelares através de capacitações, seminários, grupos de estudo.   | SEMAS                   | CMDCA   | Municipal   | Contínuo | Em execução  | São oferecidas formações locais e em outros municípios ou Estados.  |
| 02 | Garantir estrutura física, recursos humanos, segurança em parceria com a polícia militar, além de uma assessoria jurídica e psicossocial para atender os Conselheiros Tutelares.             | Prefeitura              | SEMAS<br>CMDCA  | Municipal   | Contínuo | Em execução  |   |
| 03 | Ampliar o acesso da população as informações e aos serviços do Conselho Tutelar, aprimorando os mecanismos de denúncias, notificações de violações dos Direitos da Criança e do Adolescente; | SEMAS                   | C.T.<br>CMDCA<br>CRAS<br>CREAS/PAEFI                        | Municipal   | Contínuo | Em execução  | Divulgação dos serviços do C.T. através da mídia falada, escrita e virtual. O município possui duas redes de T.V.; emissoras de rádio; jornais de circulação diária e semanal, além do site Prefeitura que oferecem serviços a comunidade |
| 04 | Realizar eventos intersetoriais através de reuniões, seminários e palestras para divulgação dos Conselhos de Direitos e Tutelares;   | SEMAS<br>SEMUS<br>SEMED | CMDCA<br>C.T.   | Municipal   | Contínuo | Em execução  |   |
| 05 | Realizar avaliações semestrais com o CMDCA, os CT's e a Rede de atendimento a Criança e o Adolescente;   | SEMAS                   | CMDCA, ONG's,<br>C.T. CRAS,<br>CREAS/PAEFI,<br>SEMUS, SEMED | Municipal   | Contínuo | Em execução  |   |

FOLHA Nº 59  
DATA 20/11/14  
RUBRICA




|    |  |       |  |  |          |                    |   |
|----|--|-------|--|--|----------|--------------------|---|
| 06 | Implantar o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA) sob a responsabilidade do poder publico;  | SEMAS | SEMAS  | Municipal/Estadual/<br>Federal<br>Programa SIPIA- Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência | Médio    | A ser implementado | Necessário com urgência a implementação do SIPIA (Sistema de Informação Para Infância e Adolescência) Programa do Governo Federal para melhorar o atendimento de crianças e adolescente e famílias no Conselho Tutelar. |
| 07 | Promover ações educativas de prevenção de violência e acidentes com crianças e adolescentes na família e nas instituições de atendimento;  | SEMAS | SEMUS<br>SEMED<br>CMDCA<br>CRAS<br>CREAS/PAEFI<br>C.T. | Projeto Saúde nas Escolas<br>PSE<br>Federal e Municipal  | Contínuo | Em execução        | Programa do Governo Federal, Saúde nas Escolas em parcerias com as Secretarias de Saúde/Educação e Assistência Social   |
| 08 | Fortalecer os conselhos de escola, garantindo a paridade de meninas e meninos e a presença nas decisões do conselho escola;  | SEMED | Unidade<br>Escolares                                   | Municipal e Estadual   | Contínuo | Em execução        | Todas as escolas possuem Conselho de Escola garantido por lei   |
| 09 | Estabelecer parcerias com serviços da sociedade civil – ONG's, para atendimento a crianças e adolescentes em horário inverso ao ensino regular, com projetos de prevenção e proteção a crianças e adolescentes.  | SEMAS | ONG's e<br>CMDCA                                       | Municipal / Convênios<br>Vários Projetos para atendimento a crianças e adolescentes no contra turno      | Contínuo | Em execução        |   |
| 10 | Promover em todas as comunidades prestação de serviços por facilitadores, estagiários das universidades, informações sobre os direitos a saúde, educação, trabalho, cursos profissionalizantes, conselhos de direito e tutelares, informações estas voltadas para crianças e adolescentes, baseada no ECA ( Estatuto da Criança e do Adolescente ) | SEMAS | SEMAS<br>Universidades                                 | Municipal<br>/Estagiários/Voluntariado   | Médio    | A ser implementado | Proposta nova   |

FOLHA Nº 60  
DATA 22/11/14  
RUBRICA

### Participação Social

Realizar a Conferência (Lúdica e Magna) dos Direitos da Criança e do adolescente, garantindo a participação de adolescentes como delegados;  
Implementar o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), promovendo o seu engajamento na realização das ações estratégicas de participação social.

FOLHA Nº 61  
DATA 20/11/14  
RUBRICA 

Objetivo: Todas as crianças e adolescentes com oportunidade de acesso ao esporte seguro e inclusivo, brincando e divertindo-se em centros de educação infantil, escolas e comunidades.

## PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

Município: Colatina


UF e Grupo:

ES - 07

| Nº | Ação Estratégica  | Unidade Responsável   | Unidade(s) Implementadora(s)                  | Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município. Qual? | Prazo    | Situação de Implementação:<br>1. Em execução<br>2. A ser implementada | Comentário   |
|----|---|-----------------------|---|---|----------|---|--|
| 01 | Garantir o planejamento pedagógico, através da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação para os profissionais de educação física, desde a educação infantil ao 9º ano do ensino fundamental   | SEMED                 | Equipe Técnica da SEMED                       | Projeto FOCO /PNAIC / Federal /Municipal  | Contínuo | Em execução   | O FOCO é realizado mensalmente e em serviço  |
| 02 | Intensificar a construção de Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) nos bairros para melhor acesso e participação das crianças e adolescentes  | Ministério da Cultura | Ministério da Cultura/ SEMAS/ SEMCEL          | Federal / Municipal<br>Programa: Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)  |          | Em execução e implementar em outros bairros                           | O município foi contemplado com um CEU para atendimento em um bairro de periferia  |
| 03 | Monitorar o calendário esportivo, organizado pela Superintendência Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura, com oportunidade para todas as crianças e adolescentes da comunidade (Município) participarem das escolinhas ou atividades esportivas e de lazer | SEMCEL                | Superintendência Municipal de Esporte e Lazer | Municipal:<br>Calendário Esportivo 2014   | Contínuo | Em execução   | São desenvolvidas várias escolinhas: futebol de campo, Handebol, Voleibol, Futsal, Natação, Ginástica rítmica. As escolinhas são gratuitas, funcionam em dois turnos e atende toda comunidade. |
| 04 | Manter o Programa Escola Aberta com atividades de lazer em 3 escolas do município   | SEMED/ SEDU           | SEMED   | Programa Escola Aberta, Governo Estadual/municipal  | Contínuo | Em execução   |  |
| 05 | Incentivar o Programa Mais Educação em várias escolas como oficina de esporte e lazer dentre outras   | SEMED                 | SEMED   | Programa Mais Educação, Governo Federal   | Contínuo | Em execução   | O Programa funciona em várias escolas com oficinas diferenciadas.  |

FOLHA Nº 02  
DATA 22/11/2014  
RUBRICA

|    |  |        |   |                  |          |                    |   |
|----|--|--------|---|------------------|----------|--------------------|---|
| 06 | Ampliar o Projeto Sábado Esportivo realizado aos sábados em uma escola do município com a participação da comunidade                                     |        | Voluntariado  |                  | Contínuo | Em execução        | Projeto coordenado por um professor de Educação Física voluntário e mais pessoas da comunidade.             |
| 07 | Implementar oficinas de brincar, visando o resgate e a vivência lúdica dos familiares e adultos que atuam com crianças até 06 anos                       | SEMCEL | Superintendência de Cultura, Esporte e Lazer  |                  | Medio    | A ser implementado | Elaborar um projeto em parceria com profissionais de Educação Física para implementação da ação estratégica |
| 08 | Garantir na rede de ensino o esporte educacional seguro e inclusivo para crianças e adolescentes assegurando a acessibilidade de pessoas com deficiência | SEMED  | Assessoria técnica da Secretaria Municipal de Educação e Superintendência Regional de Educação Estadual | Município/Estado | Contínuo | Em execução        | Formação continuado para os profissionais que atuam na área   |

FOLHA Nº 13  
 DATA 20/11/24  
 RUBRICA 



**COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL  
PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

- Maria de Lourdes Merisio Penha Fernandes - SEMAS
- Maria de Fátima Felipe Ronconi - SEMAS
- Roberta Horta Fachetti - SEMED/CMDCA
- Dirce Mª Pereira Viana - SEMUS
- Cristiane Trevizani – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- Giselle Bonatto - SEMCEL
- Hemerson Tadeu Negrelli - SEMED
- Graziela Carla Smidt Viana – CONSELHO TUTELAR
- Daiana Rosa Rossi – CONSELHO TUTELAR
- Rosângela Mª F. Nascimento – CENTRO SALESIANO DO ADOLESCENTE TRABALHADOR
- Ivone Vieira Ebermann – LAR FABIANO DE CRISTO
- Waldiana de Oliveira Abreu – FUNDAÇÃO IADE/CMDCA
- Lucas Nicchio Zani – ESTAGIÁRIO DA SEMAS
- Luiza Sthephanie Casagrande dos Santos – ADOLESCENTE/NUCA
- Daniel Avancine – ADOLESCENTE/NUCA
- Ana Augusta Schmild – SEMUS/CMDCA
- Joselita Morcelli de Castro – CONSELHO TUTELAR
- Maria da Penha Moyses – SEMUS
- Maria do Socorro Santana Reinoso – ACDV/CMDCA
- Elaine Carneiro Mota – SEMAS
- Cremilda Porto Walger – SEMAS
- Daniele Natale – SEMAS
- Marcos Firmino – DIREITOS HUMANOS
- Fernanda Mota Gonçalves – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Lucia Marins - SEMAS

FOLHA Nº 65  
DATA 20/11/14  
RUBRICA [assinatura]

# CONTATO

**LEONARDO DEPTULSKI**  
Prefeito

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania  
Tel.: (27) 3177-7020

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**  
Tel.: (27) 3721-7995

E-mail: [cconselhoscol@gmail.com](mailto:cconselhoscol@gmail.com)

***Siglas Utilizadas no Plano de Ação Municipal***

| <b>SIGLA</b> | <b>SIGNIFICADO</b>   |
|--------------|--|
| ACDV         | Associação Colatinense dos Deficientes Visuais                   |
| ADECOL       | Associação de Pessoa com Deficiência de Colatina                 |
| APAE         | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                     |
| ASURCOL      | Associação de Surdos de Colatina                                 |
| CADUNICO     | Cadastro Único   |
| CEMP         | Centro de Educação Multiprofissional                             |
| CMAS         | Conselho Municipal de Assistência Social                         |
| CMDCA        | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente      |
| CRAS         | Centro de Referência de Assistência Social                       |
| CREAS/PAEFI  | Centro Especializado da Assistência Social                       |
| CRJ          | Centro de Referência da Juventude                                |
| CT           | Conselho Tutelar   |
| CTA          | Centro de Testagem e Aconselhamento                              |
| ESF          | Estratégia Saúde da Família                                      |
| FOCO         | Formação Continuada  |
| GTI-M        | Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal                        |
| HMSJ         | Hospital Maternidade São José                                    |
| LA/PSC       | Liberdade Assistida, Prestação de serviços a comunidade          |
| NASF         | Núcleo de Apoio Saúde Familiar                                   |
| NUCA         | Núcleo de Cidadania dos Adolescentes                             |
| ONG's        | Organização Não Governamental                                    |
| PACS         | Programa Agentes Comunitários de Saúde                           |
| PAM          | Programa Anual de Metas da AIDS e outras DST's                   |
| PSE          | Programa Saúde na Escola   |
| SAE          | Serviço de Assistência Especializado                             |
| SANEAR       | Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental      |
| SEMAS        | Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania |
| SEMCEL       | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte E Lazer                 |
| SEMED        | Secretaria Municipal de Educação                                 |
| SEMUS        | Secretaria Municipal de Saúde                                    |
| SIPIA        | Sistema de Informação Para a Infância e Adolescência             |



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

### **Resolução nº 20 de 05 de novembro de 2014**

**“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Colatina, e da outras providências.”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 5.266 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal institui, em seu artigo 227, que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

CONSIDERANDO as Leis regulamentadoras, da Constituição Federal em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina, em seu artigo 4º, que “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.266 de dezembro de 2006, que trata dos direitos da Criança e do Adolescente estabelece que é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, deliberar acerca das diretrizes e políticas públicas para a infância e adolescência, em conformidade com o Artigo 86 da Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal pela Infância e Adolescência de Colatina, constante do documento anexo, com vigência até 2022, ano do Bicentenário da Independência do Brasil.

Art. 2º - Do Plano Municipal pela Infância e Adolescência, constam as ações finalísticas da realidade do Município para os seguintes temas:

- a) Reduzir a mortalidade infantil e materna;
- b) Garantir que crianças e adolescentes concluam a educação básica de qualidade;
- c) Reduzir a transmissão vertical de HIV/AIDS entre adolescentes, principalmente meninas;
- d) Diminuir a violência a exploração e os abusos contra crianças e adolescentes, fortalecendo o Sistema de Garantias de Direitos;
- e) Garantir a realização equitativa dos direitos levando em consideração as dimensões de gênero, raça/etnia e deficiência;
- f) Adolescentes acessando políticas públicas multissetoriais e sendo reconhecidos pela sociedade por sua capacidade de contribuir para transformar sua realidade;
- g) Garantir que todas as comunidades do município acesse, à informação e conhecimento da situação das crianças e adolescentes promovendo iniciativas pela redução das desigualdades;
- h) Garantir que todas as crianças e adolescentes tenham oportunidade de acesso ao esporte seguro e inclusivo, brincando e divertindo-se em centro de educação infantil e escolas e comunidades;

Art. 3º - O CMDCA – Colatina recomenda que o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe o presente Plano Municipal Pela Infância e Adolescência, através de mensagem, na forma de projeto de lei, à Câmara Municipal de Colatina.

Art. 4º - Esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 05 de Novembro de 2014

**Maria do Socorro Santana Reinoso**  
**Presidente do CMDCA – Colatina/ES**



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 144/2014**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 20 de Novembro de 2014, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Colatina e dá outras providências.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 04/12/2014.

Este é o Relatório.

O presente projeto de lei visa, em síntese, instituir o Plano Municipal pela Infância e Adolescência do Município de Colatina com vigência até 2021.

No que se refere à competência do Município, o presente projeto acha-se amparado pelo art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo art. 4º do ECRAD e pela Lei Municipal nº 5.266, de 28 de Dezembro de 2006.

Quanto ao mérito temos que o plano é uma ferramenta de relevante importância, uma vez que busca melhorar ainda mais a situação de nossas crianças e adolescentes através do enfrentamento de desafios com o envolvimento das três esferas de Governo, da família e da sociedade na execução das metas planejadas.

Vê-se, portanto, que a condição imposta é juridicamente possível e lícita.

Ademais, não se vislumbra quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação da proposição em análise.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 144/2014**.

Sala das sessões, em 04 de Dezembro de 2014.

  
ALCENIR COUTINHO  
PRESIDENTE

  
LAUDEIR LUIZ CASSARO  
VICE-PRESIDENTE

ANTONIO JUNCA BRAGATO  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade, dige, unanimidade

Sala das Sessões, 08 de 2014

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**PROJETO DE LEI Nº 144/2014**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 20 de Novembro de 2014, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Colatina e dá outras providências.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 04/12/2014.

Este é o Relatório.

Trata o projeto de lei em análise da instituição do Plano Municipal pela Infância e Adolescência do Município de Colatina com vigência até 2021.

Convém ponderar que a competência do Município para propositura do projeto em análise acha-se amparado pelo art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo art. 4º do ECRAD e pela Lei Municipal nº 5.266, de 28 de Dezembro de 2006.

No que se refere ao mérito é sabido que é dever do Estado assegurar a criança, ao adolescente e ao jovem o direito a saúde e a educação, dentre outros direitos de absoluta prioridade previstos em nossa legislação.

Ressalta-se que o plano municipal aprovado pelo presente instrumento legal tem como ação finalística reduzir a mortalidade infantil e materna; garantir que crianças e adolescentes concluam a educação básica de qualidade; além de outras ações que visam assegurar os direitos desses nossos Municípios.

Dessa forma, esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 144/2014**.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2014.

  
RENZO DE VASCONCELOS  
PRESIDENTE

  
SERGIO MENEGUELLI  
MEMBRO

  
MARCO CANNI  
VICE-PRESIDENTE



Aprovado em única discussão,  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 08/12/2014  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROJETO DE LEI Nº 144/2014**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 20 de Novembro de 2014, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Colatina e dá outras providências.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 04/12/2014.

Este é o Relatório.

Visa o projeto de lei em análise instituir ações finalísticas no que tange a realidade de nosso Município para os temas constantes no art. 2º do presente instrumento traçando um Plano Municipal pela Infância e Adolescência.

Como bem salientado pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final o presente projeto acha-se amparado pelo art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo art. 4º do ECRAD e pela Lei Municipal nº 5.266, de 28 de Dezembro de 2006.

Em relação ao mérito do presente projeto temos que o mesmo delibera sobre ações que visam assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, dentre outros garantidos as nossas crianças, adolescentes e jovens nas legislações vigentes em nosso País.

Dessa forma, considerando que a matéria do presente projeto se envolve diretamente na organização administrativa do Município ligadas a assunto de saúde pública e inclusão social, esta comissão não vê óbice constitucional para aprovação do projeto em análise.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 144/2014**.

Sala das Comissões, em 04 de Dezembro de 2014.

LAUDEIR LUIZ CASSARO  
PRESIDENTE

ANTONIO JUNCA BRAGATO  
VICE-PRESIDENTE

ALCENIR COUTINHO  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 08/10/2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER**

**PROJETO DE LEI Nº 144/2014**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 20 de Novembro de 2014, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Colatina e dá outras providências.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 04/12/2014.

Este é o Relatório.

O presente projeto tem por objetivo a instituição do Plano Municipal pela Infância e Adolescência do Município de Colatina com vigência até o ano de 2021.

Destaca-se que a instituição do referido plano é pertinente, uma vez que, assim, busca-se a realização de ações que visam garantir direitos básicos de nossas crianças, jovens e adolescentes.

Busca-se com a referida proposta dar oportunidade a esse grupo de pessoas em se socializar e ter uma melhor qualidade de vida.

Executando o presente projeto o Município estará cumprindo com seu dever de promover diversos direitos desses nossos Municípes garantidos através da CF/88, da Lei Orgânica do Município e em outras normas vigentes em nosso País.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 144/2014**.

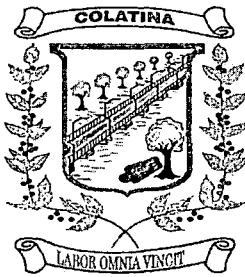
Sala das sessões, em 04 de Dezembro de 2014.

MARIO SERGIO PINTO SOARES  
PRESIDENTE

RENZO DE VASCONCELOS  
VICE-PRESIDENTE

SERGIO MENEGUELLI  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 08/12/2014  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 154/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 144/2014**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Colatina e dá outras providências.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2014.

Aprovado em única discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, 08/12/2014

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE